



*PS*  
*Alcino*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**EDER LUIZ DE CASTRO**

SECRETÁRIO DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA 480/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
LESTE - MATO GROSSO

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 480/2024.  
DE: 21 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para  
responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta  
Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 21 DE AGOSTO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume,  
conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO – MT.**

SANTO AFONSO, 20 DE AGOSTO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PORTARIA Nº. 480/2024.**

**PORTARIA Nº. 480/2024.**

**DE: 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto de 2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 21 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 478/2024.**

**PORTARIA Nº. 478/2024.**

**21 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Classe A para Classe B ao servidor (a) público (a) efetivo (a) Sr. **VANESSA DE MEDEIROS**, conforme Lei Municipal nº 387/2012.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 479/2024.**

**PORTARIA Nº. 479/2024.**

**DE: 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Classe A para Classe B ao servidor (a) público (a) efetivo (a) Sr. **JURANDIR SCHNEIDER** conforme Lei Municipal nº 387/2012.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE  
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 079/2024 ADESÃO N.º 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO N.º 079/2024**

**ADESÃO N.º 004/2024**



04  
Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação do Secretário de Agricultura Turismo e Meio Ambiente, onde nos solicita disponibilidade financeira para **contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda - DFD e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentária e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de setembro de 2024.

**WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 360/2022 DE 21/09/2022



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 360/2022.  
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Sr WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA, para responder pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06  
Kellian

§1º. O acolhimento familiar da criança e do adolescente poderá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhidos.

§2º. O CMDCA reservará percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o programa de acolhimento familiar, na forma do art. 260, §2º, da Lei 8.069/90.

Art. 10. O Serviço de acolhimento na modalidade Família Acolhedora para ser inscrito no CMDCA, deverá apresentar metodologia do programa que contemple:

I - forma de cadastramento de candidatos a ser família acolhedora; II - critérios de seleção dos candidatos; III - capacitação dos candidatos; IV - acompanhamento.

Art. 11. O programa deve seguir os parâmetros de funcionamento do serviço de família acolhedora dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio de Leverger - MT, 15 de Setembro de 2022.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 360/2022

PORTARIA Nº. 360/2022.

DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicação por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES - Prefeito Municipal, CONVOCA o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos horários de expediente (07:00h 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº PROCURADOR JURÍDICO  
BÍTIAGO ALVES DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) CPF dos filhos caso houver;

f) Fotocópia de flúio de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política - certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) no caso de desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2024

Emissão: 02/09/2024

Página 1

07  
1/10/2024

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 975

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

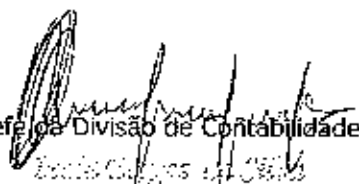
Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIEN

Dotação : 20.601.5012.2264.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 400,00 *— f.c. 07 5/10*  
**QUATROCENTOS REAIS**

Atenciosamente,

  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Eduardo dos Santos  
CNPJ 04.217.362/0001-90  
Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2024

Emissão: 02/09/2024

Página 1

108  
Hellen

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 977

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIEN

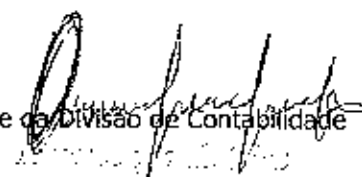
Dotação : 20.601.5012.2264.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 47.600,00 *→ 47 mil*

**QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS**

Atenciosamente,

  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-00

Exercício: 2024

Emissão: 02/09/2024

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 974

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIEN

Dotação : 20.601.5012.2264.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 130.337,14

**CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E  
QUATORZE CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
Chefe da Divisão de Contabilidade

João Carlos de Sá

CPF: 000.000.000-00

RG: 000.000.000-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2024

Emissão: 02/09/2024

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 976

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIEN


Dotação : 20.601.5012.2264.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 22.062,86

**VINTE E DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

  
Chefe da Divisão de Contabilidade



*Handwritten signature or mark in the top right corner.*

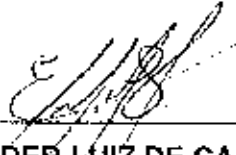
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE  
DO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de licitação na modalidade pregão eletrônico para **contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda - DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 03 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**EDER LUIZ DE CASTRO**

SECRETÁRIO DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA 480/2024



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E SOLUÇÃO COMO UM TODO

**2.1.** Os povos Xavantes são tradicionalmente caçadores e coletores com uma agricultura e pesca incipiente. A carência de caça e de outras fontes de proteína está resultando em dramáticas mudanças na dieta, que têm levado à desnutrição e a problemas de saúde a ela relacionados. Lutar por alimento é uma questão antiga e que se agravou com a pandemia, com avanço da covid-19, o problema crônico da falta de alimentos se agrava, nesse cenário "São as crianças que mais sofrem". Sem incentivo para a produção na própria terra e diante de uma política pública que não garante a segurança alimentar, os indígenas se tornaram dependentes de doações de cestas básicas.

**2.2.** Comer é mais do que simplesmente garantir a subsistência, é um ato simbólico cultural, representa um estilo de vida. Nesse aspecto, observa-se que os povos indígenas dedicam grande parte do seu tempo em atividades relacionadas à alimentação.

**2.3.** O cultivo agrícola, sobretudo o milho e mandioca "alimentos de maiores destaque", além de fazer parte da alimentação, faz parte dos rituais cerimoniais e sócio-cosmológicos. a batata, feijão e a abóbora, desempenha um papel apenas secundário, mais de suma importância na alimentação desses povos.

**2.4.** Dentro desta perspectiva, o milho e a mandioca torna-se produto de fundamental importância na alimentação, substituindo outros alimentos tradicionalmente consumidos, obtidos principalmente através da coleta, já que a planta se adapta muito bem ao cerrado, diante desse quadro, o projeto visa a implantação centralizada de uma área para o plantio de milho e mandioca (muito utilizado para abertura de novas áreas, devido ao baixo investimento e por suportar a acidez do solo), além de implantar quintais produtivos em cada aldeia da etnia Xavante pertencentes ao Município de Santo Antônio do Leste- MT, o qual irá beneficiar 598 (quinhentos e noventa e oito) índios, quase 11% da população existente dentro do município.

**2.5.** Para a execução do presente projeto é de fundamental importância a parceria do Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, nos termos propostos, onde será possível reverter esse cenário, garantindo assim menor dependência dos indígenas por produtos industrializados, proporcionando maior equilíbrio e segurança alimentar e apoio ao banco genético da agricultura, sem o comprometimento de sua essência.



13  
10/11/23

## 2.6 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

### 2.6.1 – Objetivo Geral

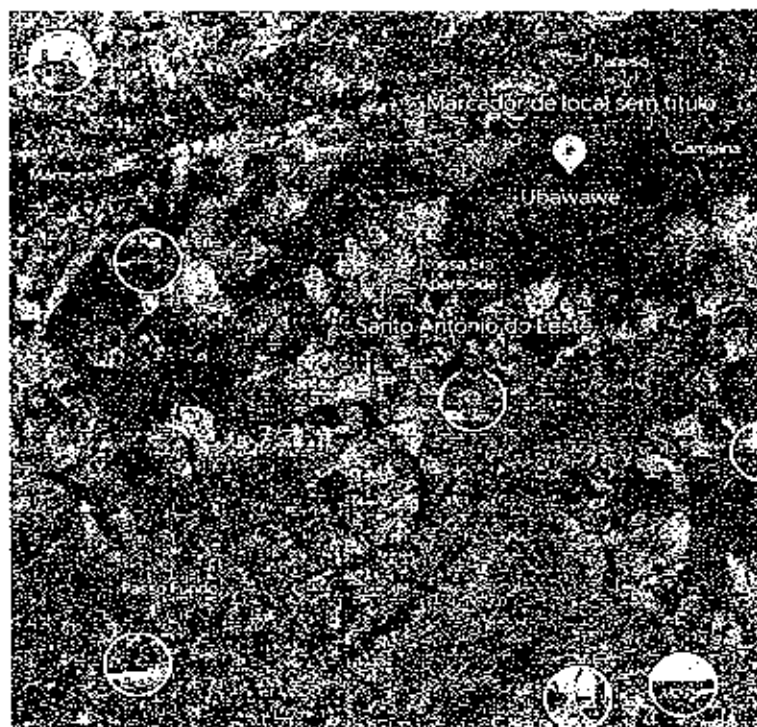
A implantação dos Quintais Produtivos nas aldeias indígenas da etnia Xavante no Município de Santo Antonio do Leste, objeto da presente proposta tem como objetivo promover a produção de alimentos tais como o arroz, a mandioca, o milho, dentre outras culturas peculiares com o intuito de promover o equilíbrio e a segurança alimentar deste povos.

### 2.7 – Objetivos Específicos

- Preparar uma área de 3 ha em cada aldeia para o plantio;
- Realizar o plantio de milho, mandioca, arroz e outras culturas peculiares para as comunidades indígenas.
- Acompanhar e instruir os indígenas no plantio dos quintais produtivos;
- Fornecer assistência técnica;
- Promover a capacitação técnica dos indígenas por meio do SENAR/MT.

### 2.8 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Projeto Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/MT, será realizado por meio da SEAGRIMAT (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo) e FUNAI (Fundação Nacional do Índio), em parceria com o Governo do Estado, entre o dia 01 de novembro de 2023 à 30 de dezembro de 2024 na Terra Indígena UBAWAVE. A reserva está localizada às margens do rio Kuluene, Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, localizada entre as coordenadas geográficas limites 14°39'27"S 53°36'26"W e 14°24'16"s 53°27'55"W, situado no municípios de Santo Antônio do Leste, estado do Mato Grosso, que possui uma área de 340.456,50 hectares, Figura 1.





134  
13/11/2023

Figura 1: Mapa de localização Terra Indígena Ubawawe. Fonte: GOOGLE EARTH.

A execução do projeto irá obedecer a Instrução Normativa Conjunta nº1, de 22 de fevereiro de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas.

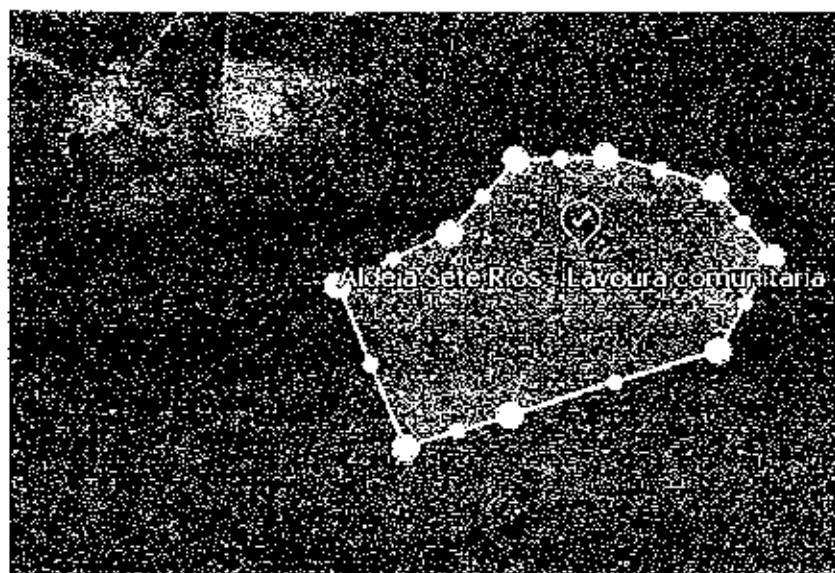
O qual beneficiará 07 aldeias, sendo as aldeias Água Limpa, Sucupira, Sete Rios, São benedito, Pedra Branca, Beira da Mata e Aldeia Sonho Alegre, somando um público de 598 (quinhentos e noventa e oito) indígenas incluindo homens, mulheres, adolescentes e crianças, ou seja, quase 11% da população existente no município.

## 2.9 – Plantio do Arroz de Sequeiro

Com o intuito de solucionar os problemas advindos da redução de territórios indígenas, a FUNAI implementou na década de 70 e 80 o projeto mecanizado de arroz nas aldeias da região Central do Brasil, provocando alterações nos padrões de subsistência das populações indígenas dessa região. Assim, o arroz passou a ser base da alimentação xavante, fato que permanece nos dias atuais, mudando assim parte da alimentação tradicional dos indígenas.

Diante desse cenário, o projeto visa o plantio de milho, mandioca, arroz e outra cultura peculiar. Como demonstra a Figura 2, a área para implantação desse projeto se encontra em fazenda de preparação, ou seja, falta a remoção da vegetação nativa de cerrado, situada nas seguintes coordenadas, latitude: 14°46'581"s"S e longitude: 53°44'644"w

O plantio irá ocorrer de forma centralizada entre os meses de outubro a novembro de 2023, sendo realizado de forma convencional, com utilização de implemento agrícola apropriado "Trator e Plantadeira agrícola". A colheita será realizada de forma manual pelas comunidades, durante a fase pós-colheita, todo o milho e mandioca colhido será transportado e destinados as 07 comunidades indígenas mencionadas anteriormente, sendo a produção dividida de acordo com o número de habitantes existentes por aldeia.





15  
Mello

**Figura 2:** Mapa de Localização dos Quintais Produtivos

Fonte: Google Earth, 2023.

## 2.10 – Quintais Produtivos

Com o intuito de tornar os indígenas da terra Ubawawe pertencente ao Município de Santo Antônio do Leste – MT qualificados e independentes na produção de alimentos, os quintais produtivos visam a garantia por alimento e a subsistência das mesmas. O projeto objetiva o preparo de uma área de 3 ha por aldeia, somando um total de 21 ha. O preparo consiste na retirada da vegetação nativa por meio de máquinas pesadas, seguido de gradagem e a distribuição, incorporação do calcário.

As aldeias em que se pretende implementar os quintais estão situadas nas seguintes coordenadas, ALDEIA AGUA LIMPA (latitude: 14°26'29"S e longitude: 53°28'57"W), ALDEIA SUCUPIRA (latitude: 14°27'00"S e longitude: 53°26'48"W), ALDEIA SÃO BENEDITO (latitude: 14°27'46"S e longitude: 53°30'14"W), ALDEIA SETE RIO S (latitude: 14°27'44"S e longitude: 53°27'07"W), ALDEIA BEIRA DA MATA (latitude: 14°27'47"S e longitude: 53°27'01"W), ALDEIA PEDRA BRANCA (latitude: 14°27'12,8"S e longitude: 53°30'21"W), ALDEIA SONHO ALEGRE (latitude: 14°32'25"S e longitude: 53°33'12"W)

**2.11.** O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**2.12.** No caso de tela, verifica-se não ser necessário a utilização do sistema de registro de preços, tendo em vista que a contratação se destina a atender a um público certo, o qual se torna mensurável e certo o quantitativo a ser contratado. As contratações por dispensa de licitação não são possíveis, tendo em vista que em históricos anteriores o valor final da contratação é superior ao permitido na Lei 14.133/21 para esta. Contratar por inexigibilidade, diálogo competitivo, concurso e concorrência também não são possíveis, devido não atender aos requisitos exigidos na referida Lei. Por fim, temos a licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo esta sugerida preferencialmente para contratação de bens e serviços comuns, bem como também temos o pregão presencial, com a mesma finalidade do eletrônico, porém conforme o artigo 17 §2º da Lei 14.133/21, esta deverá ser motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.



16  
Helle

**2.13.** Conforme consta no art. 176. da Lei 14.133/21 Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sitio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sitio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

**2.14.** Por se tratar de bem/serviço comum e, sobretudo, visando ampliar a competitividade e auferir maior economia ao erário, a melhor modalidade adotada no processo em pauta seria o Pregão Eletrônico.

**2.15.** Destaca-se como vantagem a possibilidade de se atingir os melhores valores para contratação do objeto, visto que a Contratação por meio do processo licitatório possibilita a Administração Pública alcançar melhor proposta, considerando a ampla concorrência e a existência de empresas que teriam interesse em participar do processo licitatório com esse fim. Cabe pontuar a capacidade da Administração exercer seu poder de fiscalização, quanto aos serviços a serem entregues após a contratação, assegurando uma melhor qualidade do serviço a ser prestado. Não menos importante, as normas pátrias delimitam que a aquisição por meio de licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar, entre fornecedores qualificados, aqueles que apresentarem a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, atende-se, neste cenário, princípios corolários do direito administrativo, quais sejam a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

**2.16.** Outra possibilidade de contratação também poderá ocorrer através de adesão a ata de registro de preços, conforme prevê o art. 86 §2º, I, II e III da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal 016/2024.

**2.17.** Se no decorrer do processo, for verificado a vantajosidade econômica para adesão a ata, com valores compatíveis ao de mercado, mediante justificativa e anuência do fornecedor e do gerenciador, poderá o Gestor optar pela adesão.

**2.18.** Poderá a autoridade competente, se necessário, celebrar contratos de uma ou mais emendas parlamentares, repasses ou celebrar convênio para ajudar a custear o investimento.



17  
Hilmar

### 3 - AREA REQUISITANTE

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES - RESPONSÁVEL INTERINO

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	152277-9 UNID.FORN 37	Aquisição de Óleo Diesel S500	Lt	1.600,00	R\$ 6,79	R\$ 10.864,00
2	00057394 UNID.FORN 1091	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação entramento e gradagem	Horas	120,00	R\$ 347,33	R\$ 41.679,60
3	222528-0 UNID.FORN 1	Aquisição Enxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84Kg	Unid	40,00	R\$ 69,47	R\$ 2.778,80
4	00071958 UNID.FORN 1	Aquisição de enxadão estreito Cabo de madeira de 1,6 m; Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	unid	40,00	R\$ 66,67	R\$ 2.666,80
5	187995-2 UNID.FORN 1	Aquisição de Lima chata 8" comprimento de 200 mm / 8" Largura: 17,6 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8	unid	40,00	R\$ 22,57	R\$ 902,80
6	00075381 UNID.FORN 1	Aquisição de carrinho de mão - Caçamba chapa 22" Capacidade 60 Litros	unid	7,00	R\$ 277,27	R\$ 1.940,89
7	62838-0 UNID.FORN 1	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	UN	30,00	R\$ 27,05	R\$ 811,50
8	00069834 UNID.FORN 1	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidades 600 litros (Em Polietileno Virgem com proteção U.V); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de catracas; Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m; Espaçamento entre bicos: 50 cm; Pontas de pulverização Tipo leque 110-02; Bomba: BMIN 85- Tipo pistão e membranas (diafragma) com carcaça em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 l/min a 540 rpm; Pressão até 20 bar; Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou CCP (com rstomo calibrado); Sistema de agitação: Hidráulico por retorno; Tanque para lavagem das mãos: Capacidade de 15 litros (em Polietileno); Filtros: Filtro de sucção (malha 50) / Filtro de linha (malha 80) / Filtro de bico (malha 100); Abastecimento: Ecológico por sucção (85l/min) ou por gravidade	unid	1,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00
9	105878-0 UNID.FORN 3	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar saco com 40kg.	saco	40,00	R\$ 569,83	R\$ 22.793,20
10	194251-4 UNID.FORN 617	Aquisição de semente Milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes saco de 40kg	saco	40,00	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
11	123685-7 UNID.FORN 1	Aquisição de feixe de rama de mandioca medindo em média 1,10cm por no mínimo 0,30cm de circunferencia(Larg/Altura)	Feixe	556,00	R\$ 45,50	R\$ 25.298,00
12	185112-8 UNID.FORN 15	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir Acidez Do Solo (Ph), Calcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante.	TON	50,00	R\$ 341,33	R\$ 17.066,50
13	147952-0 UNID.FORN 2531	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura saco com 50kg	saco	100,00	R\$ 273,51	R\$ 27.351,00
14	0000471 UNID.FORN 2531	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura saco com 50kg	saco	50,00	R\$ 184,71	R\$ 9.235,50



18  
19/09/2024

4.1. As pesquisas de preços foram realizadas pelo setor de compras conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2. As cotações foram realizadas levando em consideração informações técnicas das demandas, para garantir a correta aferição da estimativa.

4.3. Fora realizada pesquisa com base em outras contratações públicas similares.

4.4. O valor estimado da média obtida na cotação foi de **R\$ 211.588,59** (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

4.5. A estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar o qual a equipe de Compras realizou a Pesquisa de Preço, poderá ser utilizada como custo estimado para licitação, caso os preços levantados possuem período inferior a 30 (trinta) dias à data do recebimento do pedido, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

## 5 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O produto será requisitado de forma parcelada, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compras conforme cronograma realizado pela Secretaria. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados.

## 6 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estudo conclui de maneira inequívoca que a contratação para a execução do objeto é altamente adequada para atender às necessidades específicas identificadas. A análise criteriosa do item respalda a assertividade da decisão, demonstrando que a escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação proposta é a solução mais viável para assegurar o sucesso e a qualidade na realização das atividades da secretaria

6.2. Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajosa para a administração. Por derradeiro, não se identificaram óbices ao prosseguimento da presente contratação, devendo a mesma ser realizada mediante pregão eletrônico.

Santo Antônio do Leste, MT – 02 de setembro 2024

  
EDER LUIZ DE CASTRO

SECRETÁRIO DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA 480/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 -Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
02137/24	EDER LUIZ DE CASTRO	29/08/2024

Descrição  
Implantação de Quintais Produtivo

Poder: PODER EXECUTIVO  
 Órgão: SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 Setor Solicitante: GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE  
 Centro de Custo: 23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE  
 Praça:

**Observação**  
 Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.037.194	182277-9	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500		LT	1800	0	23
2	001.037.195	00067394	LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, LEVES OU PESADAS TIPO PÁ-CARREGADEIRA PARA QUEBRA DE VEGETAÇÃO ENLE	RAMENTO E GRADAGEM	H	120	0	23
3	001.037.196	222528-0	AQUISIÇÃO ENXADA CABO DE MADEIRA DE 1,5 M; MATERIAL: AÇO CARBONO; LARGURA: 23 CM; TAMANHO DA LÁMINA	AZ.5 MM; PESO: 1,84KG	UNID	40	0	23
4	001.037.197	00021958	AQUISIÇÃO DE ENXADA ESTREITO CABO DE MADEIRA DE 1,6 M; MATERIAL: AÇO CARBONO; LARGURA: 13,5 CM; TA	MANHO DA LÁMINA 20 CM; PESO: 1,5KG	UNID	40	0	23
5	001.037.198	187956-2	AQUISIÇÃO DE LIMA GRATA 8" COMPRIMENTO DE 200 MM / 8"; LARGURA: 17,6 MM - 1/8		UNID	40	0	23
6	001.037.199	00675881	AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO - CAÇAMBA CHAPA 22"; CAPACIDADE 60 LITROS		UNID	7	0	23
7	001.037.200	82836-0	AQUISIÇÃO DE REGADOR PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS; BICO REMOVÍVEL; LARGURA: 15 CM; ALTURA: 33 CM		UNID	30	0	23
8	001.037.201	00688834	AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA 10L CAPACIDADES 800 LITROS (EM POLIETILENO VIRGEM COM PROTEÇ	ÃO UV); COMPRIMENTO DAS BARRAS: 12 METROS; AGIONAMENTO DAS BARRAS: MANUAL POR SISTEMA DE CATRA	UNID	1	0	23
9	001.037.202	105876-9	AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE ARROZ SEQUEIRO PARA PLANTAR SACO COM 40KG.		SACC	40	0	23
10	001.037.203	194251-4	AQUISIÇÃO DE SEMENTE MILHO PARA PLANTAÇÃO AGRÍCOLA EMBALAGEM COM 60.000 SEMENTES SACO DE 40KG		SACC	40	0	23
11	001.037.204	123685-7	AQUISIÇÃO DE FEIXE DE RAMA DE MANDIOCA MEDINDO EM MÉDIA 1,10CM POR NO MÍNIMO 0,30CM DE CIRCUNFERE	NCIA (LARG./ALTURA)	FEIX	566	0	23

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

12	001.037.205	185112-8	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO UTILIZADO PARA CORRIGIR A ACIDEZ DO SOLO (PH), CALCIO E MAGNESIO. PODE SER USADO TANTO COMO CORRETIVO DE SOLO COMO FERTILIZANTE.	T	50	0	23
13	001.037.206	147952-0	AQUISIÇÃO DE ADUBO FORMULADO 05N-25P-15K PARA PLANTIO E COBERTURA SACO COM 50KG	SACC	100	0	23
14	001.037.207	0000471	AQUISIÇÃO ADUBO NITROGENIO COBERTURA SACO COM 50KG	SACC	50	0	23

Presidente

*[Handwritten Signature]*

Secretário

Almoxarifado

20  
*[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 1 de 6

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
02137/24	29/08/2024	Implantação de Quintais Produtivo		
ABERTURA:	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
29/08/2024	02/09/2024	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO	
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.037.194. AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500	LT	1600	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
31690	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,14	9.824,00	
31688	AUTO POSTO GUIMARAES LTDA	6,86	10.976,00	
31691	GONÇALVES LIMA E CIA LTDA	7,37	11.792,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
31690	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,14	9.824,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6,79	10.864,00	
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2	001.037.195. LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA LEVES OU PESADAS, TIPO PA-CARREGADEIRA	H	120	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
31688	J E N TERRAPLANAGEM F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	315,00	37.800,00	
31687	L J POSTAL EIRELI	336,00	40.200,00	
31688	ISM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	392,00	47.040,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
31688	J E N TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	315,00	37.800,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		347,33	41.679,60	
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
3	001.037.196. AQUISIÇÃO ENXADA CABO DE MADEIRA DE 1,5 M; MATERIAL: AÇO CARBONO	UNID	40	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
31683	FELICITE LTDA	68,00	2.720,00	
31684	H Y A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS	69,00	2.760,00	
31685	JOÃO ALBERTO ABREU SILVA EIRELI	71,40	2.856,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
31683	FELICITE LTDA	68,00	2.720,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		69,47	2.778,80	
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
4	001.037.197. AQUISIÇÃO DE ENXADÃO ESTREITO CABO DE MADEIRA DE 1,6 M; MATERIAL:	UNID	40	
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
31682	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	50,00	2.000,00	
29180	ANTÔNIO PINTO DE ALMEIDA	73,00	2.920,00	
31681	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	77,00	3.080,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
31682	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	50,00	2.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		66,67	2.666,80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 2 de 8

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
02137/24	29/08/2024	Implantação de Quintais Produtivo		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
29/08/2024	02/09/2024	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO	
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
5	001.037.198	AQUISIÇÃO DE LIMA CHATA 8" COMPRIMENTO DE 200 MM / 8" LARGURA: 17,7	UNID	40
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	31679	MARCELO VICENTINI SOUZA -AGROPECUARIA	21,82	872,80
	28905	ZANINI DE COROADOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	22,40	896,00
	31680	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERPA LTDA	23,50	940,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
31679 - MARCELO VICENTINI SOUZA -AGROPECUARIA			21,82	872,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			22,57	902,80
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
6	001.037.199	AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO - CAÇAMBA CHAPA 22"; CAPACIDADE 60 L	UNID	7
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	31672	BRAGA E BRAGA LTDA	273,00	1.911,00
	31673	ANTONIO DE OLIVEIRA	273,80	1.916,60
	31674	AMIGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	285,00	1.995,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
31672 - BRAGA E BRAGA LTDA			273,00	1.911,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			277,27	1.940,89
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
7	001.037.200	AQUISIÇÃO DE REGADOR PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS; BIGO REMOVÍV	UNID	30
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	31677	CLEYTON DOS SANTOS SILVA	24,00	720,00
	31678	ABREU MARTINS E CIA LTDA	28,00	840,00
	31678	ARDUINI E ARDUINI LTDA	29,15	874,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
31677 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA			24,00	720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			27,05	811,50
<b>PRODUTO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
8	001.037.201	AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRICOLA COM CAPACIDADES 600 LITROS (E	UNID	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	28966	PUMA COMERCIAL EIRELI	22.500,00	22.500,00
	29138	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	27.100,00	27.100,00
	31675	FORTMAO MAQUINAS E EMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA	29.000,00	29.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
28966 - PUMA COMERCIAL EIRELI			22.500,00	22.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			26.200,00	26.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 3 de 6

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
02137/24	29/08/2024	Implantação de Quintais Produtivo	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/08/2024	02/09/2024	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.037.202 - AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE ARROZ SEQUEIRO PARA PLANTAR SACO COM 4	SACO	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31671	RS REP E COM VAREJO DE PRODUÇÃO AGROPECIARIA	329,50	13.180,00
31048	LKB COMERCIO LTDA	689,99	27.599,60
31670	NADSON CIRQUEIRA ROCHA	690,00	27.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31671 - RS REP E COM VAREJO DE PRODUÇÃO AGROPECIARIA		329,50	13.180,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		569,83	22.793,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.037.203 - AQUISIÇÃO DE SEMENTE MILHO PARA PLANTAÇÃO AGRÍCOLA EMBALAGEN	SACO	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31700	RIZZI & CIA LTDA	490,00	19.600,00
21856	MUNICIPIO DE CARLINDA	580,00	23.200,00
28861	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	580,00	23.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31700 - RIZZI & CIA LTDA		490,00	19.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		550,00	22.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.037.204 - AQUISIÇÃO DE FEIXE DE RAMA DE MANDIOÇA MEDINDO EM MÉDIA 1,10CM PC	FEIX	556
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
30568	MERCADO DAS FLORES LTDA	22,00	12.232,00
30549	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO	51,00	28.356,00
30548	52.883.876 VALDETE DE LOURDES RODRIGUES	53,00	29.468,00
30547	A. APARECIDA MUNIS LARA	56,00	31.136,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
30568 - MERCADO DAS FLORES LTDA		22,00	12.232,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,50	25.298,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 4 de 6

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02137/24	29/08/2024	Implantação de Quintais Produtivo	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/08/2024	02/09/2024	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.037.205 AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO ,UTILIZADO PARA CORRIGIR A ACIDE	T	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31694	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	327,99	16.399,50
31692	COMERCIO DE CEREJAS MARCOLIN LTDA	341,00	17.060,00
31693	GLAUCIO E DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	355,00	17.750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31694 AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA		327,99	16.399,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		341,33	17.066,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.037.206 AQUISIÇÃO DE ADUBO FORMULADO 05N-25P-15K PARA PLANTIO E COBERTU	SACO	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
28661	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	244,20	24.420,00
27107	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	244,30	24.430,00
31687	EDER ANTONIO PADILHA EIRELI	332,03	33.203,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
28661 AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		244,20	24.420,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		273,51	27.361,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.037.207 AQUISIÇÃO ADUBO NITROGÊNIO COBERTURA SACO COM 50KG	SACO	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31696	RACAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	179,13	8.956,50
31695	NUTRIR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	180,00	9.000,00
28661	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	195,00	9.750,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31696 RACAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		179,13	8.956,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		184,71	9.235,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 5 de 6

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02137/24	29/08/2024	Implantação de Quintais Produtivo	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/08/2024	02/09/2024	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES**

CÓDIGO	PROponentes		VALOR
21856	MUNICIPIO DE CARLINDA	01.617.905/0001-78	23.200,00
26966	PUMA COMERCIAL EIRELI	23.655.349/0001-67	22.500,00
27107	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.097.898/0001-07	24.430,00
28661	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	46.356.151/0001-88	57.370,00
28905	ZANINI DE COROADOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.835.734/0001-04	896,00
29138	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	22.120.115/0001-52	27.100,00
29180	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	11.824.387/0001-46	2.920,00
30547	A. APARECIDA MUNIS LARA	48.417.053/0001-39	31.138,00
30548	52.883.876 VALDETE DE LOURDES RODRIGUES	52.883.876/0001-27	29.468,00
30549	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO	003.655.191-03	28.356,00
30568	MERCADO DAS FLORES LTDA	46.161.009/0001-85	12.232,00
31049	LKB COMERCIO LTDA	20.002.684/0001-78	27.599,50
31670	NADSON CIRQUEIRA ROCHA	48.618.434/0001-86	27.600,00
31671	RS REP E COM VAREJO DE PRODUÇÃO AGROPECIARIA	33.206.906/0001-71	13.180,00
31672	BRAGA E BRAGA LTDA	20.139.416/0001-00	1.911,00
31673	ANTONIO DE OLIVEIRA	03.784.806/0001-06	1.918,60
31674	AMIGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.642.761/0001-09	1.995,00
31675	FORTMAQ MAQUINAS E EMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA	06.313.733/0001-62	29.000,00
31676	ABREU MARTINS E CIA LTDA	03.744.301/0001-18	840,00
31677	CLEYTON DOS SANTOS SILVA	45.648.699/0001-39	720,00
31678	ARDUINI E ARDUINI LTDA	78.586.187/0001-44	874,50
31679	MARCELO VICENTINI SOUZA -AGROPECUARIA	33.735.625/0001-50	872,80
31680	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERPA LTDA	01.221.625/0001-46	940,00
31681	SEBASTIAO ANDRE DE PAES	22.803.688/0001-80	3.080,00
31682	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	41.256.511/0001-56	2.000,00
31683	FELICITE LTDA	53.205.144/0001-40	2.720,00
31684	H Y A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS	17.679.661/0001-98	2.760,00
31685	JOAO ALBERTO ABREU SILVA EIRELI	27.260.585/0001-35	2.856,00
31686	J E N TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	43.124.931/0001-04	37.800,00
31687	L J POSTAL EIRELI	19.807.317/0001-82	40.200,00
31688	ISM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	31.513.638/0001-50	47.040,00
31689	AUTO POSTO GUIMARAES LTDA	02.855.790/0001-12	10.976,00
31690	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.125.791/0001-65	9.824,00
31691	GONÇALVES LIMA E CIA LTDA	22.578.540/0001-90	11.782,00
31692	COMERCIO DE CEREAIS MARCOLIN LTDA	38.113.956/0001-72	17.050,00
31693	GLAUCIO E DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	23.262.384/0001-16	17.750,00
31694	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	50.630.988/0001-40	16.389,50
31695	NUTRIR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPE	22.487.265/0001-07	9.000,00
31696	RACAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	08.432.492/0004-49	8.956,50
31697	EDER ANTONIO PADILHA EIRELI	00.176.335/0001-65	33.203,00
31698	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REG PASSO	00.059.311/0028-46	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 6 de 6

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
02137/24	29/08/2024	Implantação de Quintais Produtivo		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
29/08/2024	02/09/2024	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AM	EDER LUIZ DE CASTRO	
31699	AGROVETERINARIA FERRARI LTDA	07.312.131/0001-53		0,00
31700	RIZZI & CIA LTDA	88.662.838/0001-91		19.600,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
26866	PUMA COMERCIAL EIRELI	22.500,00
28661	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.420,00
30568	MERCADO DAS FLORES LTDA	12.232,00
31671	RS REP E COM VAREJO DE PRODUÇÃO AGROPECIARIA	13.180,00
31672	BRAGA E BRAGA LTDA	1.911,00
31677	CLEYTON DOS SANTOS SILVA	720,00
31679	MARCELO VICENTINI SOUZA - AGROPECUARIA	872,80
31682	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.000,00
31683	FELICITE LTDA	2.720,00
31686	J E N TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	37.800,00
31690	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9.824,00
31694	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	16.389,50
31698	RACAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	8.956,50
31700	RIZZI & CIA LTDA	19.600,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	173.135,80

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-80

## Lista de Produtos com Preço Médio

Item	Código	Descrição de Produtos/Serviço	Un. Meds	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	001.037.154	ADQUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL 850L	LT	1.600	6,79	10.864,00
2	001.037.195	LOCAÇÃO DE HORA-MÁQUINA LEVES OU PESADAS TIPO PA-CARREGADEIRA PARA QUEBRA DE VEGETAÇÃO EM FENAMENTO II GRABAGIRM	H	120	347,33	41.579,60
3	001.037.196	ACQUIÇÃO ENXADA CABO DE MADEIRA DE 1,5 M; MATERIAL: AÇO CARBONO; LARGURA 23 CM; TAMANHO DA LÂMINA 2,5 Mx; PESO: 3,4KG	UNID	40	98,47	2.778,80
4	001.037.197	ACQUIÇÃO ENXADA ESTREITO CABO DE MADEIRA DE 1,5 M; MATERIAL: AÇO CARBONO; LARGURA 13,5 CM; TAMANHO DA LÂMINA 2,5 Mx; PESO: 3,4KG	UNID	40	59,57	2.382,80
5	001.037.198	ACQUIÇÃO DE LÍMPO CHATA; COMPRIMENTO DE 200 MM (8"); LARGURA: 47,6 MM; - 1" (25); ESPESURA: 3,2 MM - 1/8"	UNID	40	22,57	902,80
6	001.037.199	ADQUIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO - CAÇAMBA CAPA 22"; CAPACIDADE 60 LITROS	UNID	7	277,27	1.940,89
7	001.037.200	AQUIS.ÇÃO DE REGADOR PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS; B CO REMÓVIVE.; LARGURA: 75 CM; ALTURA: 33 CM	UNID	20	27,05	541,00
8	001.037.201	ADQUIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA, COM CAPACIDADES 500 LITROS (EM POLIETILENO VERDE COM PROTEÇÃO UV), COMPRIMENTO DAS BARRAS: 1,00M	UNID	1	26.200,00	26.200,00
9	001.037.202	ADQUIÇÃO DE SEVENTE MILHO PARA PLANTAR SACO COM 40KG	SACO	40	569,53	22.793,20
10	001.037.203	ADQUIÇÃO DE SEVENTE MILHO PARA PLANTAR SACO COM 40KG	SACO	40	550,00	22.000,00
11	001.037.204	ADQUIÇÃO DE FEIXE DE RAJA DE MANJICA MEDINDO EM MÉDIA 1,10CM POR NO MÍNIMO 0,30CM DE CIRCUNFERÊNCIA (ARGVILTURA)	FEIX	556	45,50	25.208,00
12	001.037.205	ADQUIÇÃO DE CALÇAR DO OMICTO UTILIZADO PARA CORRIGIR A ACIDEZ DO SOLO (PH), CÁLCIO E MAGNÉSIO. PODE SER USADO TANTO COMO COCULTIVO	50	341,38	17.088,90	
13	001.037.206	ADQUIÇÃO DE ADUBO FORMULADO 05N-25P-75K PARA PLANTIO E COBERTURA SACO COM 30KG	SACO	100	275,51	27.551,00
14	001.037.207	ADQUIÇÃO DE ADUBO NITROGENADO COBERTURA SACO COM 30KG	SACO	50	184,71	9.235,50
<b>Total -&gt;</b>					<b>28.982,03</b>	<b>211.588,59</b>

07  
M. Silva

1228  
Heliene



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2856

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 12:28:04 e 29/08/2024 12:38:53

Relatório gerado no dia 29/08/2024 12:40:15 (IP: 2004:1eb8:b1a5:5fad:3c0f:71b:26d2:c3186)

Fim conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todas as preços selecionadas pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A proposta de preços será detalhada em documento que contém: I - Média matemática aplicada para a definição do valor estimado."

## Item 1: semente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 594,50 (un)	-	R\$ 594,50	100%	R\$ 594,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Fidejussão	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   Base Aérea de Salvador	Nº Pregão: 322023 UASG: 120023	11/01/2024	R\$ 690,00
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	Nº Pregão: 82023 UASG: 194033	13/12/2023	R\$ 499,00

Valor Unitário		R\$ 594,50
----------------	--	------------

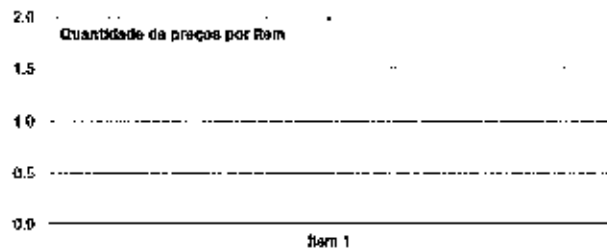
  

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 594,50	MÉDIA dos Preços Obtidos: R\$ 594,50
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 594,50

Valor do item em relação ao total

● 1) semente



## Detalhamento dos Itens



29  
Bela

Item 1: semente

Preço Estimado: R\$ 594,50 (im)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 594,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 591,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	semente tipo: arroz, características adicionais: graminea, arroz várzea	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais**

**R\$ 690,00**

Insc. Lei. Nº de IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Salvador

**Data:** 11/01/2024 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Aquisição de grãos e sementes (industrializados).

**Identificação:** Nº Pregão:372023 / UASG:120033

**Descrição:** Semente - Semente Tipo: Arroz , Características Adicionais: Gramínea, Arroz Várzea

**Lote/Item:** 021

**CatMat:** 363635 - Semente - Tipo: Arroz | Características Adicionais: Gramínea, Arroz Várzea

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 23/02/2024 09:44

**Homologação:** 23/02/2024 12:01

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 75

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.002.684/0001-78	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 689,99

\*VENCEDOR\*

**Marca:** DIVERSOS  
**Fabricante:** DIVERSOS  
**Modelo:** CESTA BASICA

**Descrição:** semente Tipo: Arroz , Características Adicionais: Gramínea, Arroz Várzea

Estado	Cidade	Endereço	Nome do Contato	Telefone	Email
BA	Leão de Frelas	AV LUZ TARQUINIO PONTES, 1754	Leonardo Borges	(71) 3366-1347	lkbcomercio@hotmail.com

48.618.434/0001-86	48.618.434 NADSON CIRQUEIRA ROCHA	R\$ 690,00
--------------------	-----------------------------------	------------

**Marca:** cestm basica import  
**Fabricante:** cestm basica import  
**Modelo:** cesta basica import

**Descrição:** Semente Tipo: Arroz , Características Adicionais: Gramínea, Arroz Várzea

Endereço	Telefone	Email
OTAVIO MANGABEIRA, 279	(71) 8636-6575	naelsoncirqueira@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais**

**R\$ 499,00**

Insc. Lei. Nº de IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

**Data:** 13/12/2023 16:00

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de veículos, equipamentos, insumos agrícolas e materiais diversos para atender as demandas da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e unidades jurisdicionais.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Semente - Semente Tipo: Arroz , Características Adicionais: Gramínea, Arroz Sequeiro

**Identificação:** Nº Pregão:82023 / UASG:194033

**CatMat:** 363634 - Semente - Tipo: Arroz ; Características Adicionais: Gramínea, Arroz Sequeiro

**Lote/Item:** /103

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Saco 20,00 KG

**UF:** TO



30  
Pessoa

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.206.905/0001-71	RS REP. B.COM. VAREL. DE PRGD. AGROPOLICARIS LTDA	RS 329,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: agronomic		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: saco 20kg		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
08.407.726/0001-55	SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 330,00
Marca: AS02 - DISOLO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Saco 20 Kg		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R PROFESSOR A NEONIO ARRUDA RIBEIRO, 36		
Nome de Contato: Renan		
Telefone: (19) 3463-2135		
Email: vendas@agromeinimas.com.br		
41.609.759/0001-20	TRC COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 499,00
Marca: Cati		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Sequiro		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Rtao: São Paulo		
Cidade: São Paulo		
Endereço: AV PAULISTA, 171		
Telefone: (41) 9686-9828		
Email: anacorpj@comatilizao.com.br		
51.552.005/0001-68	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 857,00
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
34.574.086/0001-88	BRUNO PESSOA CAVALCANTI EIRELI	RS 858,00
Marca: ARROZ SEQUEIRO BRS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ARROZ SEQUEIRO BRS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
Endereço: Rua Lauro Sodre, 277		
Cidade: Manaus		
Estado: AM		
Telefone: (92) 8407-5453		
Email: brunopessoa@carfi@ychoo.com.br		



21  
Gleice

### Extrato de fontes utilizadas neste relatório



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 29/08/2024 12:40:06  
[Acessar a fonte aqui](#)



39  
Nelson



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2853

Pesquisa realizada em 29/08/2024 10:36:09

Relatório gerado no dia 29/08/2024 10:43:08 (IP: 2804:1ab5:b1ab:56d3:c0bf710:25d3:219b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base as médias aritméticas de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Condição Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) - Preço calculado com base as médias aritméticas de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Item 1: carrinho de mão, pneu com câmara e corcova em chips de aço 16 - carrinho de

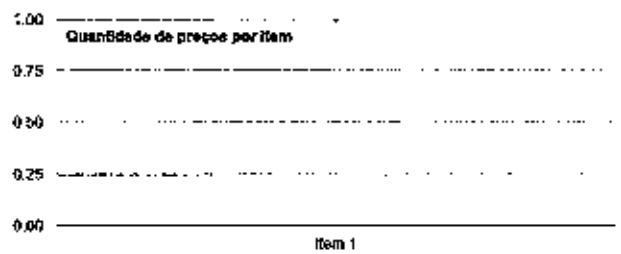
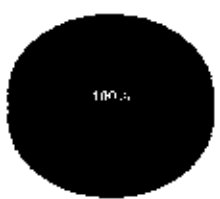
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 273,80 (m)		R\$ 273,80	100%	R\$ 273,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Poços de Colatina - MG			28378_222624	16-07-2024	R\$ 273,80
Valor Unitário						R\$ 273,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 273,80      Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,80

Valor Global: R\$ 273,80

Valor da Item em relação ao total

● 1) carrinho de...



## Detalhamento dos Itens



Handwritten signature or mark in the top right corner.

Item 1: carrinho de mão, pneu com câmara e caçamba em chapa de aço 16 - carrinho de

Preço Estimado: R\$ 273,80 (tax)

Porcentual: -

Preço Estimado C/Imposto: R\$ 273,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carrinho de mão, pneu com câmara e caçamba em chapa de aço 16 - carrinho de mão, pneu com câmara e caçamba em chapa de aço 16	

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 273,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (art nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Peçanha - MG

Data: 16/07/2024 08:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CARRINHO DE MÃO, PNEU COM CÂMARA E CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 16 - CARRINHO DE - CARRINHO DE MÃO, PNEU COM CÂMARA E CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 16 - CARRINHO DE MÃO, PNEU COM CÂMARA E CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 16

SRI: SIM

Identificação: 28378\_222024

Lote/Item: 224/1

Atr: Link Atr

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.139.416/0001-00 Thays & Thiago Ltda R\$ 273,00

\*VENCEDOR\*

Marca: FERAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.784.806/0001-06 ANTONIO DE OLIVEIRA R\$ 273,80

Marca: ESFERA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.642.761/0001-32 SAMIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 285,00

Marca: FERCAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

E-mail:

GETULIO VIEIRA, 20

MARCOS

(33) 3411-1585

amiguelpositivo@ynhcc.com.br



34  
Pulcinella

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO:** O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de âmbito amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 29/08/2024 10:43:39  
[Acessar a fonte aqui](#)



20  
10/10/2024



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2855

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 11:02:42 e 29/08/2024 11:05:09

Relatório gerado no dia 29/08/2024 11:06:19 (IP: 2504:1eb8:b1a5:8fad:3c0d:1710:26d3:319b)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 9°: "A pesquisa de preços para aquisições de bens de consumo de INE P-341 não inclui ofertas aplicadas para a aquisição de bens de consumo."

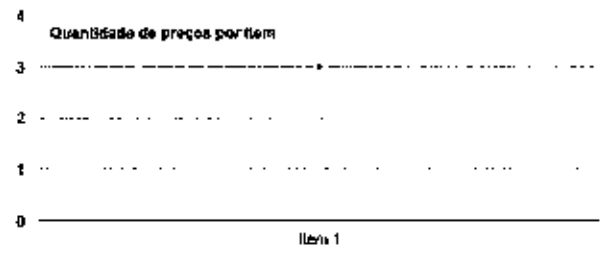
Item 1: pulverizador - pulverizador agrícola do tipo canhão, com abastecedor, com no mínimo 1 hectolitre, com capacidade mínima de 600l e alcance mínimo de 10m.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GT.GRAL.	TOTAL
3 / 3	1	RS 26.200,00 (un)	-	RS 26.200,00	100%	RS 26.200,00
Preço Pública	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO			18593103000178- 1-0003222024	07/06/2024	RS 27.500,00
2	MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES			03507522000172- 1-000008/2024	11/04/2024	RS 29.600,00
3	MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL			01614088900102- 1-0000102024	25/03/2024	RS 27.100,00
Valor Unitário						RS 26.200,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 27.100,00		Média dos Preços Obtidos: RS 26.200,00		

Valor Global: RS 26.200,00

Valor do item em relação ao total

● 1) pulverizador ...



36  
Preliminar

## Detalhamento dos Itens

Item 1: pulverizador - pulverizador agrícola do tipo canhão, com abastecedor, com no mínimo 1 lançador, com capacidade mínima de 600l e alcance mínimo de 10m.

Preço Estimado: R\$ 26.200,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pulverizador - pulverizador agrícola do tipo canhão, com abastecedor, com no mínimo 1 lançador, com capacidade mínima de 600l e alcance mínimo de 10m.	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 23.500,00</b>
<i>Inc. II, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
<b>Orgão:</b>	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	<b>Data:</b> 02/06/2024 09:00
<b>Objeto:</b>	REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b>	PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS CAPACIDADE DE 600 LITS. BARRAS COM BICO ESPACAMENTO DE 50 CM BARRAS MÍNIMO DE 12 MTS. BARRAMENTO RESISTENTE COM SISTEMA DE PROTEÇÃO F BATERIAS ACIONADO PELO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR. TANQUE RESERVATORIO EM POLIETILENO VL - PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS CAPACIDADE DE 600 LITS. BARRAS COM BICO ESPACAMENTO DE 50 CM BARRAS MÍNIMO DE 12 MTS. BARRAMENTO RESISTENTE COM SISTEMA DE PROTEÇÃO F BATERIAS ACIONADO PELO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR. TANQUE RESERVATORIO EM POLIETILENO VIRGEM. BOMBA DE PISTÃO E MEMBRANAS RESISTENTE PARA PRODUTOS CORROSIVOS E ADUBAÇÃO LÍQUIDA. CARGA DO TANQUE RESERVATORIO PELO ENGATE RÁPIDO. COMANDO DE PULVERIZAÇÃO DE 2 OU 4 VIAS CPP RESORNO CALIBRADO. COM RESERVATORIO DE ÁGUA LIMPA DE 30 LITROS, RESERVATORIO DE ÁGUA LIMPA PARA LAVAR AS MÃOS DE 15 LITROS PESO MÁXIMO DE 470 KG.	<b>SIPE:</b> NÃO <b>Identificação:</b> 1859310300178-1-000322/2024 <b>Lotet/Item:</b> 3/3 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 12/06/2024 00:00 <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/procopq/pt-br">https://www.gov.br/procopq/pt-br</a> <b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.349/0001-67	FUMÁ COMERCIAL EIRELI	R\$ 23.500,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	E-mail
MG	Monte Carmelo	AV XV DE NOVEMBRO, 353	Jose Junior	(34) 3842-5365	ngprime@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 29.000,00

*Inc. II, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 20/06/2024 11:06:18 (IP: 2004:1e68:b1a5:8fa:3d07710:26d3:918b)  
Código Verificação: 1xkR1sz9%2bXp4JD0mC8qfwDgu74Nk5B1lKus5tBsqHUs0Pm6WVA%3d%3d  
<http://www.bancodoprocos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Va7Uz29%252bXp4JD0mC8qfwDgu74Nk5B1lKus5tBsqHUs0Pm6WVA%253d%253d>

37  
Filiere

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA PULVERIZADOR CONFORME O CONVÊNIO Nº914657/2021 COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA EM APOIO À CULTURA DE AGRICULTURA FAMILIAR  
**Descrição:** PULVERIZADOR - PULVERIZADOR AGRÍCOLA DO TIPO CANHAO, COM ABASTECEDOR COM NO MÍNIMO 1 LANCADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600L E ALCANCE MÍNIMO DE 10M. - PULVERIZADOR - PULVERIZADOR AGRÍCOLA DO TIPO CANHAO, COM ABASTECEDOR, COM NO MÍNIMO 1 LANCADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600L E ALCANCE MÍNIMO DE 10M.

**Data:** 11/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 03507522000112-1-00000@2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pe/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** un - unidade  
**UF:** MT

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**

06.313.733/0001-62. FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. R\$ 29.090,00  
 \*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Eanes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 27.100,00  
*Inc. H.Art. 3º da Lei Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE FELIZ NATAL  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRANDE NIVELADORA 32 DISCOS, PULVERIZADOR AGRÍCOLA, PERFURADOR DE SOLO 9 E 12 PÓLEGADAS E MOTOROMMA, PARA APOIAR A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1162/2023 ENTRE O ESTADO DO MATO GROSSO – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL. - MT  
**Descrição:** PULVERIZADOR AGRÍCOLA 600L; RESERVATÓRIO: 600L, ÁGUA LIMPA 15L, BOMBA DE PULVERIZAÇÃO: VAZÃO MÁXIMA DE 72L/M, 3 PISTÕES, ROTACÃO MÁXIMA DE 850 RPM, AGITADOR HIDRÁULICO, COMANDO DE PULVERIZAÇÃO, PISTÕES HIDRÁULICOS, BARRAS 12MTS. - PULVERIZADOR AGRÍCOLA 600L, RESERVATÓRIO: 600L, ÁGUA LIMPA 15L, BOMBA DE PULVERIZAÇÃO: VAZÃO MÁXIMA DE 72L/M, 3 PISTÕES, ROTACÃO MÁXIMA DE 850 RPM, AGITADOR HIDRÁULICO, COMANDO DE PULVERIZAÇÃO, PISTÕES HIDRÁULICOS, BARRAS 12MTS.

**Data:** 25/03/2024 16:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01614088000102-1-000010/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pe/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN - UNIDADE  
**UF:** MT

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**

22.120.115/0001-52 ANTONIO FERILIANO RODRIGUES JUNIOR R\$ 27.100,00  
 \*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **E-mail:**

MT Cáceres R REPUBLICA DA ARGENTINA, 589 (65) 9649-3859 (65) 9248-7358 cunatao.curiq@gmail.com



38  
Almeida

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disposto em Lei, Resoluções, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, o conteúdo de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma mais eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 05/06/2024 13:16:51  
[Acessar a fonte aqui](#)



39  
Hilma



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2854

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 10:46:41 e 29/08/2024 10:56:02

Relatório gerado no dia 29/08/2024 10:57:20 (IP: 1804:1eb5db1a58fad3cfa1710:26d3:319b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos Preços Obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Consulte Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132) para maiores detalhes. Dica: Método matemático aplicado para a obtenção do valor estimado.

Item 1: regador de plástico, com capacidade mínima de 10 litros, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 27,05 (us)		R\$ 27,05	100%	R\$ 27,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA			122-2024-PONTA GROSSA-PR-MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PREGÃO ELETRÔNICO	08/08/2024	R\$ 28,00
2	ESTADO DE MATO GROSSO			03507415002430-1-000020/2024	20/06/2024	R\$ 24,00
3	76.950.021/0001-30 - MUNICÍPIO DE FÉRDZ/PR			.77450	12/12/2023	R\$ 29,15
Valor Unitário						R\$ 27,05
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 27,05	

Valor Global: R\$ 27,05

Valor do item em relação ao total

● 1) regador de...



4 Quantidade de preços por Item

3  
2  
1  
0

Item 1



10  
10/10/2024

## Detalhamento dos Itens

Item 1: regador de plástico, com capacidade mínima de 10 litros, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.

Preço Estimado: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	regador de plástico, com capacidade mínima de 10 litros, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Data: 08/08/2024 13:00

Objeto: aquisição, através do registro de preços, de equipamentos e materiais permanentes para utilização na implantação de hortas comunitárias urbanas, através do PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS e na manutenção dos programas FEIRA VERDE, MERCADO DA FAMÍLIA e do CENTRO AGROPECUARIO MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 122-2024-PONTA GROSSA-PR-MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 10/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/08/2024 13:32

Fonte: <https://bjkonpras.com.br/processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.744.301/0001-18 ABREU MARTINS CIA LTDA

R\$ 28,00

\*VENCEDOR\*

Marcas: METASUL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 10 L

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

PR

Ponta Grossa

R QUINZE DE SETEMBRO, 1294

(41) 3024-4128

não possui

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 20/06/2024 11:55

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS PARA OS CURSOS PARA ATENDER OS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA BIOCONOMIA QUE SERÃO EXECUTADOS PELA SECITECI

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03507415002430-1-000020/2024

Lote/Item: 1/17288

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: MT



Relatório gerado no dia 28/06/2024 10:57:20 (IP: 2004:1eb8:61a:5:8fad:3cfd:710:2b03:319b)  
Código de Verificação: V=RDzoz%2bXq4J0i0mC8qfw0gu74Nrk5BDEHDLWA7sqHJBrPtm8WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprocesso.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=V=RDzoz%2bXq4J0i0mC8qfw0gu74Nrk5BDEHDLWA7sqHJBrPtm8WA%3d%3d>

Handwritten signature or initials.

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
45.648.699/0001-39	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04908532118	R\$ 24,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MT	Lucas do Rio Verde	10 R CAMPO VERDE, 1189	(65) 9366-3339	cleytondosantos667@gmail.com

Preço (Outros Fontes Públicos): Médiana das Propostas Finais R\$ 29,15  
 Inc. II, Art. 1º do BI 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 76.950.021/0001-30	<b>Data:</b> 12/12/2023 09:00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FÉRNEX/PR	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> REGADOR - REGADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 10 L CATMAT355376	<b>Identificação:</b> 77450
	<b>Lote/Itens:</b> 165/165
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UND.
	<b>UF:</b> PR

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
78.586.187/0001-44	ARQUINI SARDINI LTDA	R\$ 29,15

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
PR	Férx	AV DR JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, 680	(41) 3273-1897



**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Vigências, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 29/08/2024 10:46:42 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 29/08/2024 10:53:34 Acessar a fonte aqui
3 - Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitnet.com.br">licitnet.com.br</a>	Data: 11/04/2024 13:41:34 Acessar a fonte aqui



413  
Valencia



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2852

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 09:17:53 e 29/08/2024 09:18:58

Relatório gerado no dia 29/08/2024 09:19:37 (IP: 2004:1eb8:b1a5:8fad:3cbb:7f16:26d3:3196)

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 14.133)

Método Máximo: O menor preço global por item. O menor preço global por item, considerando os preços selecionados pelo usuário para cada item. Conforme Art. 15, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O preço máximo permitido para o fornecimento de cada item.

Item 1: lima chata para afiar 8 polímeros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 22,57 (m)		RS 22,57	100%	RS 22,57
Preço Público	Órgão Pública			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADOS			00001524	16/08/2024	RS 22,40
2	Equipileno - Prefeitura Municipal de Goiásim   MUNICÍPIO DE GOIAXIM			MUNICIPIO DE GOIAXIM-442024-Preço Eletrônico	14/08/2024	RS 23,50
3	MUNICÍPIO DE PRADOS			1833733800167-1-000030/2024	06/06/2024	RS 21,82
Valor Unitário						RS 22,57

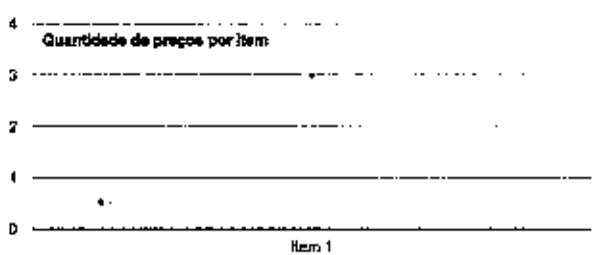
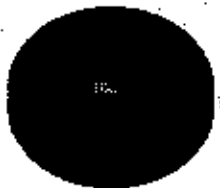
Médiana dos Preços Obtidos: RS 22,40

Média dos Preços Obtidos: RS 22,57

Valor Global: RS 22,57

Valor do Item em relação ao total

● 1) lima chata para...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/08/2024 09:18:37 (IP: 2004:1eb8:b1a5:8fad:3cbb:7f16:26d3:3196)  
Código Validação: VbR1zsz%2mK%4JdOInC6zqOleGW8PYQkNoAaY1zgvVFcHURnPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoedepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VbR1zsz%252bXg4JdOInC6zqOleGW8PYQkNoAaY1zgvVFcHURnPtm6WA%253d%253d>

111  
1111111111

Item 1: Lima chata para afiar 8 polegadas

Preço Estimado: R\$ 23,50

Preço Unitário:

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,50

Média dos Preços Ofertados: R\$ 23,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 22,40

Inc. II Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Data: 16/08/2024 00:00

Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: LIMA CHATA PARA ENXADA 8"; - LIMA CHATA PARA ENXADA 8";

SRP: SIM

Identificação: 00007524

Lote/Item: 1/56

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.225.140.213:5656/transparenta/

Quantidade: 15

Unidade: UNIDA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.835.734/0001-04 ZANINI DE COROADOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

R\$ 22,40

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante:  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Coroados Endereço: RUA SERRA BRANCA, 100

Nome do Contato: Telefone: (18) 3635-1107

Email: zaninidecoroados@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 23,50

Inc. II Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equipiano - Prefeitura Municipal de Goioxim  
MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Data: 14/08/2024 00:00

Objeto: Aquisição de produtos e insumos agropecuários dentre eles mudas e lonas para estufas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: LIMA CHATA PARA AFIAR 8 POLEGADAS - LIMA para afiar, tipo chata comprimento de 8 polegadas, produto igual ou superior a K & F.

Identificação: MUNICÍPIO DE GOIOXIM-442024-  
Pregão Eletrônico

Lote/Item: 18/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: sistemasweb.goioxim.go.gov.br:7474:tr  
ausparencia/licitacoes

Quantidade: 200

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

33.735.625/0001-50 MARCELO VICENTINI DE SOUZA - AGROPECUÁRIA

R\$ 23,50

\*VENCEDOR\*

Marca:  
Fabricante:  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA LUIZ CARLOS CORDEN DE SOUZA, S/N

Telefone: (41) 3656-1626



45  
Hilario

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 21,82

Ine. II Art. 5º da Lei 43 de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICIPIO DE PRADOS

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em atendimento a todas as Secretarias de Administração Municipal, conforme previsto na Lei 14.132 de 2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo 1

Descrição: LIMA MANUAL, CHATA 1 DE LARGURA 25 CM DE COMP - LIMA MANUAL, CHATA 1 DE LARGURA 25 CM DE COMP

Data: 06/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18557513000167-1-000030/2024

Lote/Item: 1/765

Ano: N/A

Homologação: 12/06/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pj-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.221.625/0001-44	VENÇEDOR: CONSTRUTORA SERVA S/A	RS 21,82
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	



416  
10/10/2024

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em: Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamento, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

Fontes utilizadas nesta cotação:

- |  |   |
|--|---|
| 1 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br><a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>  | Data: 29/08/2024 09:19:22<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Prefeitura Municipal de Golosina/PR<br><a href="sistemasweb.golosina.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes">sistemasweb.golosina.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes</a> | Data: 29/08/2024 09:17:53<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Prefeitura Municipal de Coroados/SP<br><a href="45.725.140.113:5656/transparencia/">45.725.140.113:5656/transparencia/</a>   | Data: 29/08/2024 09:17:59<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |



47  
Kleber



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2851

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 09:14:45 e 29/08/2024 09:15:56

Relatório gerado no dia 29/08/2024 09:16:21 (IP: 204.146.8.145;Ed:3;Cf:10;GT0:2643;3196)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático: Média dos Preços Obtidos. Preço calculado com base na Média Harmônica de todos os preços selecionados pelo usuário para a cotação. Confira Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) para maiores detalhes. Dica: Método automático aplicado para a definição do valor estimado.

### Item 1: erro:0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/4	1	R\$ 67,95 (un)		R\$ 67,95	100%	R\$ 67,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas   Campus Lélia	Nº Pregão: 72023 UASG: 158564	14/11/2023	R\$ 75,00

Valor Unitário: R\$ 75,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ascurra - SC	28472_467024	18/07/2024	R\$ 60,90

Valor Unitário: R\$ 60,90

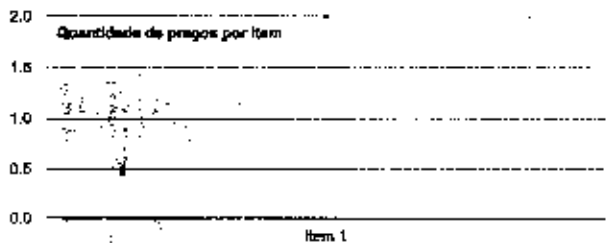
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,95

Valor Global: R\$ 67,95

Valor do item em relação ao total

● 1) erro:0



48  
Hilene

### Detalhamento dos Itens

Item 3: enxado	Preço Estimado (R\$)	Preço Estimado Calculado (R\$)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,95
----------------	----------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	enxada material: aço forjado , características adicionais: estreita, suporte pintado, gume polido , largura: 14 cm, material cabo: madeira , comprimento: 278 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 75,00  
 Inc. Lei n.º 14 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133)

CNPJ: 10.792.928/0002-90	Data: 14/11/2023 10:50
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	SRP: SIM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:158564
Campus Lábrea	Lote/Item: 6/309
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção e Materiais de Agropecuária e Vegetal destinados a conservar as instalações físicas pelo período de 12 (doze) meses para o IFAM - Campus Lábrea e campus Maués.	Ata: Link Ata
Descrição: Enxada - Enxada Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreita, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M	Adjudicação: 07/12/2023 18:50
CatMat: 340002 - Enxada - Material: Aço Forjado   Características Adicionais: Estreita, Suporte Pintado, Gume Polido   Largura: 14 CM   Material Cabo: Madeira   Comprimento: 278 CM	Homologação: 11/12/2023 08:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ: 11.824.000/0001-00 - Ramada Social de Enxada Valor da Proposta Final  
 11.824.000/0001-00 - RAMADA R\$ 73,00

Marcas: RAMADA  
 Fabricante: RAMADA  
 Modelo: Enxada Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreita, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M  
 Descrição: Enxada Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreita, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M

Estado: AM	Cidade: Lábrea	Nome do Expediente: ANTONIO FINO DE ALMEIDA	Telefone: (97) 3331-2685
------------	----------------	---	--------------------------

22.803.688/0001-80 - SEBASTIAO ANDRE DE FAES R\$ 77,00  
 \*VENCEDOR\*

Marcas: RAMADA  
 Fabricante: RAMADA  
 Modelo: ENXADAO  
 Descrição: Enxada, material aço alto carbono, larg 2,5 lbs, sem cabo

Estado: AM	Cidade: Lábrea	Endereço: RUA QUATORZE DE MAIO, 2375
------------	----------------	--------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 60,90  
 Inc. R. Art. 5º da Lei n.º 14 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133)



19  
Heleno

Órgão: Prefeitura Municipal de Ascima - SC

Data: 18/07/2024 09:00

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E DIVERSOS PARA TODOS OS SETORES QUE COMPÕE ESTA ADMINISTRAÇÃO** e demais informações previstas no termo de referência (anexo I) deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28472\_462074

Lote/Item: 476/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://compras.br.com.br/>

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: SC

Descrição: ENXADÃO ESTREITO DE MADEIRA COM CABO DE MADEIRA COM 130 CM E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 32 MM COM CABO DE MADEIRA COM 130 CM E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.256.511/0001-00

\*VENCIDOS

R\$ 50,00

Marca: NUNVISA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ENXADÃO ESTREITO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.447.052/0001-00

ARTEMAIARTEPATOS

R\$ 71,80

Marca: PARABONI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PARABONI

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



90  
Hillel

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 16/08/2024 11:07:05  
Acessar a fonte [ggnl](#)

2 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 18/04/2024 20:44:42  
Acessar a fonte [ggnl](#)



51  
Adelino



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2861

Pesquisa realizada em 30/08/2024 10:51:13

Relatório gerado no dia 30/08/2024 10:59:42 (IP: 2004:1e08:01e5:8Edraac4:e577aac3:9698)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º "A pesquisa de preços deve ser realizada com base no método aplicável para a definição do valor estimado."

### Item 1: muda de planta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 27,00 (un)		R\$ 27,00	100%	R\$ 27,00

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.059.511/0028-46 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REGIONAL - PASSO FUNDO	Dispensa de Licitação Nº 20/2023 UASG: 194627	01/10/2023	R\$ 27,00

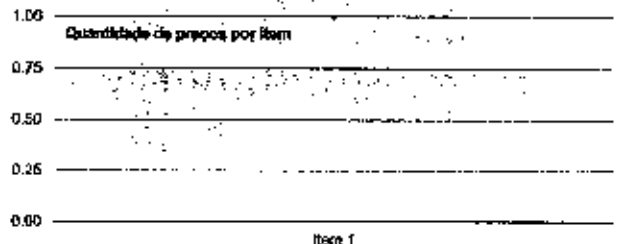
Valor Unitário: R\$ 27,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Valor Global: R\$ 27,00

### Valor de item em relação ao total

- 1) muda de planta



### Detalhamento dos Itens



58  
Núcleo

Item 1: muda de planta

Preço Estimado: R\$ 27,00 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00

Méto dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	muda de planta, tipo natural, espécie mandioca, altura 20 cm, características adicionais (maniva), em ramos cortadas do tronco da planta	

Preço (Compris Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

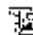
R\$ 27,00

Inc: Lei 5ª da ES-65 de 6ª de Julho de 2021 (Lei nº 13.135)

CNPJ: 00.059.311/0028-46	Data: 01/10/2023 00:00
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	Modalidade: Dispensa de Licitação
COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de sementes	Identificação: Dispensa de Licitação N° 20/2023 /
Descrição: MUDA DE PLANTA - MUDA DE PLANTA, TIPO NATURAL, ESPÉCIE	UASC: 194027
MANDIOCA, ALTURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (MANIVA), EM	Item/Item: 4/1
RAMAS CORTADAS DO TRONCO DA PLANTA	Ata: N/A
CatMat: 607244 - Semente - Tipo: Crucifera   Espécie 1: Feijão Preto (Phaseolus Vulgeris)	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Classificação 1: Cultivar: Bez Esteio	Quantidade: 145
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.312731/0001-53	AGROVETERINÁRIA FERRARI LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: FERRARI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MUDA DE PLANTA, TIPO NATURAL, ESPÉCIE MANDIOCA, ALTURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (MANIVA), EM RAMAS CORTADAS DO TRONCO DA PLANTA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Passo Fundo	R. MOACIR DA MOTTA FORTES, 100
		Teléfono:
		(54) 3311-5926



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e não, de âmbito amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Cnnpbras.gov.br  
www.gov.br/compras/pi-br

Data: 08/03/2024 15:30:54  
Acessar a fonte [ajaj](#)

Relatório gerado em 08/03/2024 15:30:54  
Código de Verificação: VxR3zco%2bXg4J0K0nDEgWCPiL9Nf0pSfhwMLbh1scqHUBnPm8VWA%253d%2a3d



Handwritten signature or mark in the top right corner.



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2850

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 08:39:04 e 29/08/2024 08:39:22

Relatório gerado no dia 29/08/2024 08:40:18 (JP: 2804:1e68b1a558f8e32bb71025d3217b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A proposta de preços será apresentada em documento que conste: 1a) A Média matemática aplicada para a definição do valor estimado."

### Item 1: excusa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	RS 69,95 (un)	-	RS 69,95	100%	RS 69,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Alagoas			Nº Pregão:182023 UASG:153037	18/01/2024	RS 68,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA			Nº Pregão:432023 UASG:980415	22/01/2024	RS 71,40
Valor Unitário						RS 69,95

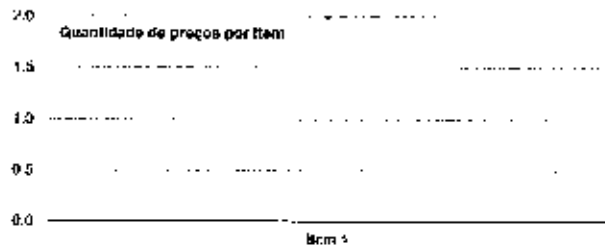
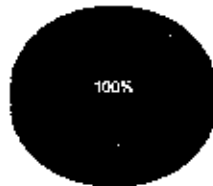
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,95

Valor Global: R\$ 69,95

Valor de Item em relação ao total

● 1) excusa



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/08/2024 08:40:18 (JP: 2804:1e68b1a558f8e32bb71025d3217b)  
Código Verificação: VbR1z2o%2bXq448DlOlnC8agOleGWSPYO8N2WKKHCe2OeZag4UBNPm6WA%63d%3d  
https://www.banco.deprecos.com.br/2025/08/29/RelatorioAutenticidade?token=VzR1z2o%2bXq448DlOlnC8agOleGWSPYO8N2WKKHCe2OeZag4UBNPm6WA%63d%253d

05  
Kilowatt

Item 1: enxada

Preço Estimado: R\$ 69,95 (us)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	enxada, material aço carbono largura 296 mm material cabo madeira comprimento cabo 150 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 68,50

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alagoas

Data: 18/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Rações, Materiais e Equipamentos Agrários para a Universidade Federal de Alagoas - UFAI

SRP: NÃO

Descrição: Enxada - ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO LARGURA 296 MM MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 150 CM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:153037

Lote/Item: 1/1

CatMat: 438645 - Enxada - Material: Aço Carbono | Largura: 296 MM | Material Cabo: Madeira | Comprimento Cabo: 150 CM

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2024 09:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.205.144/0001-40 HILICITE LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 68,00

Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ENXADA TRAMONTINA  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.679.661/0001-98 H Y A DE SOUSA COM E SERVICOS

R\$ 69,00

Marca: ENXADA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ENXADA  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 71,40

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 97 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÍDEUA

Data: 22/01/2024 10:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (ferramentas), distribuídos em grupos, de forma parcelada no período de 12 (doze) meses, destinados a atender as atividades do departamento de limpeza pública - dlp do município de ananindeua, estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SEM

Descrição: Enxada - Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM Material Cabo: Madeira

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:980115

Lote/Item: 1/1

CatMat: 468616 - Tronco - Material: Aço Carbono | Largura: 24 CM | Material Cabo: Madeira

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/04/2024 15:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 280

Unidade: Unidade

UF: PA



56  
14/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.260.583/0001-35	JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI	RS 71,40
<b>*VENCEDOR*</b>		

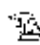
Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: TRAMONTINA  
Modelo: 130

Descrição: Esmada elétrica, tamanho 2 1/2", altura 250 mm, largura 240 mm em aço SA45 1060 temperado, pintura preta com cabo de madeira polida.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
EA	Araruama	TV WE 31, 149	(91) 8844-4486 / (91) 8364-7343	marjcoelrefrigeracao-abreu@hotmail.com



57  
Heli...

 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atua nos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma rápida, fácil e eficaz.**

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 31/07/2024 11:29:33  
[Acessar a fonte aqui](#)





08  
Fidelis

# Relatório de Cotação: cotação rápida 2859

Pesquisa realizada em 29/08/2024 13:26:46

Relatório gerado no dia 29/08/2024 13:28:28 (IP: 2804:1eb2:5165:8fed:3cfd:f710:26e3:319b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Confira a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Anexo 1 e 4 presentes no link: <https://www.bancofeico.com.br/licitacao> para a definição do valor estimado.

Item 1: adubo - do tipo fertilizante misto - su 50kg - detalhe: adubo do tipo fertilizante misto na formulação 15-15-15, constituído por 05% de nitrogênio, 25% de fósforo e 15% de potássio. apresentação em sacos de 50 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 244,30 (un)		R\$ 244,30	100%	R\$ 244,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AGUA BOA			002-2024-ÁGUA BOA-MT-MUNICIPIO DE AGUA BOA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/03/2024	R\$ 244,30
Valor Unitário						R\$ 244,30

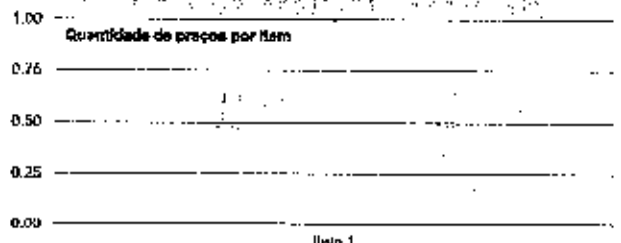
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 244,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 244,30

Valor Global: R\$ 244,30

Valor do Item em relação ao total

● 1) adubo - do tipo...



59  
Ferreira

### Detalhamento dos Itens

Item 1: adubo - do tipo fertilizante min. misto - sc 50kg - detalhe: adubo do tipo fertilizante misto na formulação npk 05-25-15, constituído por 05% de nitrogênio, 25% de fósforo e 15% de potássio, apresentação em sacos de 50 kg

Preço Estimador: R\$ 241,30 (un)      Percentual:      Preço Estimado Calculado: R\$ 244,30      Al. do. dos. Preço. OBRIG: R\$ 244,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	adubo - do tipo fertilizante min. misto - sc 50kg - detalhe: adubo do tipo fertilizante misto na formulação npk 05-25-15, constituído por 05% de nitrogênio, 25% de fósforo e 15% de potássio, apresentação em sacos de 50 kg	

Preço (Outros Editais Públicos): Médiana das Propostas Finais

RS 244,30

Inc. T. Art. 5º do P. 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AGUA BOA

Data: 04/03/2024 08:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canteiros de graníticas do tipo batufas e adubos para atender as demandas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura municipal de Água Boa - MT

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ADUBO - DO TIPO FERTILIZANTE MIN. MISTO - SC 50KG - Detalhe: ADUBO DO TIPO FERTILIZANTE MISTO NA FORMULAÇÃO NPK 05-25-15, CONSTITUÍDO POR 05% DE NITROGÊNIO, 25% DE FÓSFORO E 15% DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 50 KG - ADUBO - DO TIPO FERTILIZANTE MIN. MISTO - SC 50KG - Detalhe: ADUBO DO TIPO FERTILIZANTE MISTO NA FORMULAÇÃO NPK 05-25-15, CONSTITUÍDO POR 05% DE NITROGÊNIO, 25% DE FÓSFORO E 15% DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 50 KG

Identificação: 002-2024-ÁGUA BOA-MT-MUNICÍPIO DE AGUA BOA- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/

Ara: Link Ara

Homologação: 04/03/2024 10:31

Fonte: <https://hl.compras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.356.151/0001-86	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	RS 244,20

\*VENCEDOR\*

Marca: ADUMAT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ADUMAT

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MT	Caladã	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 4664	(65) 9909-8200 / (0000) 0000-0000	tanires@lojasgrafite.com.br

07.697.898/0001-07	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	RS 244,70
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RUA TUPIS, 886	ALEXANDRE BACCITIN	(19) 3463-1026	vendas@agrosumos.com.br

00.176.335/0001-65	EDER ANTONIO PADILHA EIRELI	RS 332,03
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MT	Água Boa	R 01, 45	(66) 3468-2357 / (66) 9691-1922	esera@sturbo.com.br



60  
Kiliana

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO:** O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Listas sigantes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bdlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 29/08/2024 13:28:11

[Acessar a fonte aqui](#)



61



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2860

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 13:35:26 e 29/08/2024 13:36:00

Relatório gerado no dia 29/08/2024 13:36:05 (IP: 2804:1eb8:b1e5:8f6d:3c7b:f71b:26d3:319b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 3º, "A pesquisa de preços será realizada com base no método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: adubo granulado 64.30.10 sacos 50 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 184,71 (un)		R\$ 184,71	100%	R\$ 184,71

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	16784782000130-1-0001302024	20/05/2024	R\$ 180,00
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01362770000130-1-0001092024	17/05/2024	R\$ 179,13
3	MUNICÍPIO DE CARLINDA	001-2024-CARLINDA-MT-MUNICÍPIO DE CARLINDA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/05/2024	R\$ 195,60

Valor Unitário R\$ 184,71

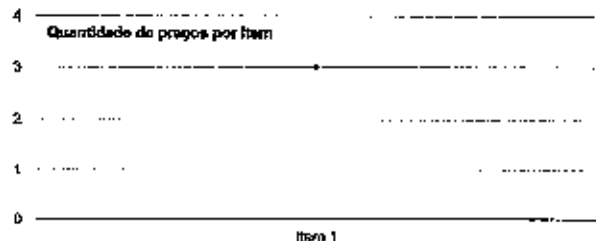
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,71

Valor Global: R\$ 184,71

Valor do item em relação ao total

● 1) adubo granulado ...



69  
Kiliano

### Detalhamento dos Itens

Item 1: adubo granulado 04.30.10 saco 50 kg

Preço Estimado: R\$ 184,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 184,71

Média dos Preços Cotados: R\$ 184,71

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

adubo granulado 04.30.10 saco 50 kg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

In: II Art. 1º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Data: 20/05/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos necessários para os Laboratórios de Injuno, Pesquisa e Extensão ligados à Diretoria da Fazenda Escola do IFMT - Campus São Vicente.

SRP: SIM

Identificação: 10784782000150-1-000130/2024

Descrição: Adubo Químico - Adubo Químico

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

CatMm: 452052 - Adubo Químico - Aspecto Físico: Pó Granulado | Cor: Branca | Composição Básica 1: Npk (05.12.08) - 12ca + 12n + 0,1m + 0,03b

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/p1-br>

Quantidade: 80

Unidade: Saco 50,00 KG

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.487.265/0001-07

NUTRIR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

R\$ 180,00

\*VENCEDOR\*

LTDA

Marcas: Marcas não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Campo Verde

AV SANTA MARIA, 1173

(66) 3419-3926

nutrir@comgessessoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,13

In: II Art. 1º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17/05/2024 12:55

Objeto: Processo de aquisição de insumos e ração para manutenção dos setores de Bovinocultura, Ovinos, Caprinos e Equinos do campus de Pontes e Lacerda

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ADUBO TIPO UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO, NITROGENADO, NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS COM 46% DE NITROGENIO SOLUVEL EM AGUA - SACO 50 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. - ADUBO TIPO UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO, NITROGENADO, NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS COM 46% DE NITROGENIO SOLUVEL EM AGUA - SACO 50 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.

Identificação: 01367770000130-1-000109/2024

Lote/Item: 1/16116

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/p1-br>

Quantidade: 5

Unidade: SACO

UF: MT



Referência gerada no dia 28/08/2024 12:36:30 (IP: 2804:14b3:b165:8fad:9c7b:710:26d3:019b)  
Código Validador: VjRl8z9%2bXg4JDI0mC8q9ivDgu74N8S8GG3mLUW2tNY6H086Pm8YWA%3d%5d  
<http://www.baivodaesprez.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VjRl8z9%2bXg4JDI0mC8q9ivDgu74N8S8GG3mLUW3252T0YqHU6Pm8YWA%253d%253d>

63  
Hilma

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
08.432.492/0004-49	RACAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	RS 179,13
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
MT	Pombas e Lucerna	AV MARECHAL RONDON, 1869	(65) 3266-4004 / (65) 3266-1040	al@graficabilidade.com.br

**Preço (Outros Extes Públicos): 3: Mediana das Propostas Finais** **RS 195,00**  
 Inc. II Art. 5º da Lei 88 de 07 de Junho de 2011 (Lei n° 14.136)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CARLINDA

**Data:** 06/05/2024 09:40

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, FORMICIDA, REPELENTE, ADUBOS, FERTILIZANTES, INSUMOS E SEMENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA E LESMICIDA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO COMBATE E CONTROLE DA PRAGA DE MOLUSCOS LESMAS E CARAMUJOS.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 097-2024-CARLINDA-MT-  
 MUNICÍPIO DE CARLINDA-  
 PREGÃO ELETRÔNICO

**Descrição:** ADUBO GRANULADO 04.30.10 SACO 50 KG - ADUBO GRANULADO 04.30.10 SACO 50 KG

**Lote/Item:** 147

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** [https://bil.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param\]=1](https://bil.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param]=1)

**Quantidade:** 170

**Unidade:** UNID

**UF:** MT

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
46.356.151/0001-88	AGROPBY COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	RS 195,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
MT	Cuiabá	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 4661	(65) 9909-8309 / (0000) 0000-0000	compra@lojasgrafite.com.br



Quiluan

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de custos e despesas, apresentando o extrato das fontes utilizadas para a realização das despesas. O sistema considera como fonte qualquer entidade que tenha sido cadastrada no sistema, incluindo órgãos governamentais, empresas privadas e outras. Este relatório é gerado automaticamente pelo sistema de controle de custos e despesas, apresentando o extrato das fontes utilizadas para a realização das despesas. O sistema considera como fonte qualquer entidade que tenha sido cadastrada no sistema, incluindo órgãos governamentais, empresas privadas e outras.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pnecp/pt-br">https://www.gov.br/pnecp/pt-br</a>	Data: 08/07/2024 13:24:43 Acessar a fonte <a href="#"> aqui</a>
2 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bll.compras.com.br/process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bll.compras.com.br/process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 29/08/2024 13:35:26 Acessar a fonte <a href="#"> aqui</a>



65  
10/08/2024



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2858

Pesquisa realizada entre 29/08/2024 13:09:08 e 29/08/2024 13:09:42

Relatório gerado no dia 29/08/2024 13:10:33 (IP: 2604:1eb8:b1a5:8f4a:3efb:f10:26d5:319b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC - Média aritmética aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: calcário dolomítico prai 72% mínimo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 341,33 (un)	-	R\$ 341,33	100%	R\$ 341,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE MUCUMI			3750118-2024-PRD	16/07/2024	R\$ 341,00
2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			00348003000110-1-000219/2024	11/06/2024	R\$ 355,00
3	Município de Campinas do São			MCS-12/2024-Preço Eletrônico	06/06/2024	R\$ 327,99
Valor Unitário						R\$ 341,33

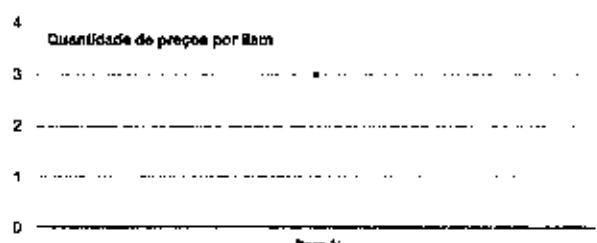
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 341,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,33

Valor Global: R\$ 341,33

Valor do item em relação ao total

● 1) calcário d..



## Detalhamento dos Itens



06  
telmo

Item 1: calcário dolomítico prnt 72% mínimo

Preço Estimado: R\$ 341,33 (qm)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 341,33

Média das Preços Obtidos: R\$ 341,33

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

calcário dolomítico prnt 72% mínimo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 341,00

Inc. II Art. 1º da Lei nº 13.653 de 07 de Julho de 2018 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE MUCIAMA

Data: 16/07/2024 00:00

Objeto: Aquisição de fertilizantes e outros insumos para recuperação da fertilidade do solo nas áreas atingidas pelas enchentes

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Calcário Dolomítico PRNT 72% mínimo - Calcário Dolomítico PRNT 72% mínimo

Identificação: 52500-118-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/v?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 814

Unidade: T

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.113.956/0001-72

Comércio de Geleias Marcela Ltda

R\$ 341,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 355,00

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13.653 de 07 de Julho de 2018 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Data: 11/06/2024 09:00

Objeto: Aquisição eventual de fertilizantes, defensivos e sementes para atender demandas de P & D da Empresa Meio-Norte

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Calcário Dolomítico - Calcário Dolomítico

Identificação: 00343003000110-1-000219-2024

CalMat: 483560 - Calcário Dolomítico - Aspecto Físico: Pó | Composição: Prnt Mínimo De 80% | Uso: Correção Acidez Do Solo

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/inec/p/pt-br>

Quantidade: 14

Unidade: Tonelada

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.262.384/0001-16

GLAUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA

R\$ 355,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

PI

Teresopolis

RUA LUCILIO FREITAS, 0000

(86) 3222-1676

glaucoincin@anal.com.br



67  
H. L. L.

**Prego (Outros Entes Públicos) 3: Medição das Propostas Finais**

RS 327,99

lec. II Art. 7º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Campina do Simão

**Data:** 06/06/2024 00:00

**Objeto:** CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 42/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** MCS-122024-Pregão Eletrônico

**Lote/Item:** 2/1

**Ano:** N/A

**Portal:** sistema.campinadosimao.com:7474/transparente/licitacoes

**Quantidade:** 88t

**UF:** PR

**Descrição:** CAL. CÁRIO BOLOMÉLICO - CALCÁRIO BOLOMÉLICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.630.988/0001-40	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	RS 327,99

\*VENDEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



68  
10/08/2024

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Dados é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites, o domínio em si não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e

Fontes utilizadas nesta cotação:

- |  |   |
|--|---|
| 1 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br><a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>  | Data: 15/08/2024 15:57:18<br>Acessar a fonte aqui |
| 2 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR<br><a href="sistema.campinadorimao.com:7474/transparencia/licitacoes">sistema.campinadorimao.com:7474/transparencia/licitacoes</a>           | Data: 29/08/2024 13:09:27<br>Acessar a fonte aqui |
| 3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul<br><a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NC9::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NC9::</a> | Data: 01/08/2024 11:06:29<br>Acessar a fonte aqui |



69  
Kellera



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2846

Pesquisa realizada em 28/08/2024 12:53:26

Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:59:08 (IP: 28041e6b31a58f6da118a4ba4b0878e0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média dos Preços Obtidos. Os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Artigo 15, inciso III. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

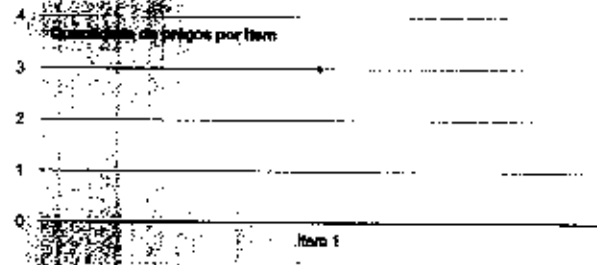
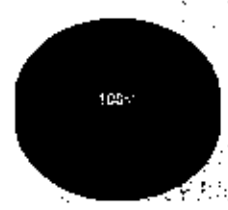
Item 1: óleo diesel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 6,79 (m)		R\$ 6,79	100%	R\$ 6,79
Preço Compror Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMAZUMBI		Nº Pregão: 822023 UASG: 453204	18/01/2024	R\$ 6,86
2	Governo do Estado do Maranhão	Prefeitura de São Luís - Maranhão		Nº Pregão: 2662823 UASG: 980921	17/01/2024	R\$ 6,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/RR			Nº Pregão: 272023 UASG: 980315	10/01/2024	R\$ 7,37
Valor Unitário						R\$ 6,79
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,86		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,79

Valor Global: R\$ 6,79

Valor do item em relação ao total

- 1) óleo diesel



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:59:08 (IP: 28041e6b31a58f6da118a4ba4b0878e0f)  
 Código Verificação: VxRlazo%2bKp4JD9b%2bC6qpx07me%2bQTY%2b33cPa5qgHUA6nPrn6WA%2b33d  
 link: https://www.bancodoprocoa.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VbR3z2%252bKp4JD9b%2bC6qpx07me%252bQTY%2b33cPa5qgHUA6nPrn6WA%253d%253d

70  
Pereira

Item 1: óleo diesel

Preço Estimado: R\$ 6,79 (0%)

Preço Estimado Casamento

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo diesel uso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 6,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	<b>Data:</b> 18/01/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para contratação de Empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo Gasolina comum e óleo diesel S-10 e S-100, para atender a frota de veículos próprios da secretaria municipal de transporte e serviços públicos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Restrição:</b> Óleo diesel - Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MCC/K	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 477915 - ÓLEO DIESEL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:822023 / UASG:453204
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 18/01/2024 12:12
	<b>Homologação:</b> 30/01/2024 13:00
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 321.975
	<b>Unidade:</b> Litro
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.835.790/0001-12	WENDELTON DOS SANTOS NEVES LIMA	R\$ 6,86
<b>*VENCEDOR*</b>		
	<b>Marca:</b> SHELL	
	<b>Fabricante:</b> PETROBRAS	
	<b>Modelo:</b> DIESEL S500	
	<b>Descrição:</b> Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MCC/K	
	<b>Endereço:</b>	

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 6,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	<b>Data:</b> 17/01/2024 09:30
<b>Objeto:</b> Processo Nº 060-25.470/2023 OBJETO: Registro de Preços para contratação da empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para o abastecimento dos veículos e equipamentos (maquinários) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SBMOSP, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo diesel - Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MCC/K	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 477945 - ÓLEO DIESEL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:2662023 / UASG:980921
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 23/02/2024 08:52
	<b>Homologação:</b> 26/02/2024 11:00
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 246.400
	<b>Unidade:</b> Litro
	<b>UF:</b> MA



7/1  
Liliana

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
12.125.791/0001-65	L.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 6,14
<b>*VENCEDOR*</b>		

Marca: ALP  
 Fabricante: ALB  
 Modelo: 2024  
 Descrição: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome do Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 7	Leopoldo	(21) 3216-8936	postonahrez@inbeis@postonahrez.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** RS 7,37  
 Inc. Lei 5ª de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	<b>Data:</b> 10/01/2024 10:09
<b>Objeto:</b> Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum - Diesel S10 - Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, Alca hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T (1000 ml), Alca 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Óleo diesel - Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 500 mg/kg mg/kg	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 477915 - ÓLEO DIESEL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:272023 / UASG:980315
	<b>Lotefitem:</b> 2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 15/01/2024 11:34
	<b>Homologação:</b> 16/01/2024 09:53
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 135,000
	<b>Unidade:</b> Litro 0,09
	<b>UF:</b> RR

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
22.578.540/0001-90	GONCALVES LIMA E CIA LTDA	RS 7,37
<b>*VENCEDOR*</b>		

Marca: EQUADOR  
 Fabricante: EQUADOR  
 Modelo: EQUADOR  
 Descrição: Diesel Comum

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome do Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RR	São Luís	AVENIDA MACAPA, 35	Edson	(21) 3216-8936	anaestumpsendimentos@hotmail.com



72  
Belen

### Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e precisa.**

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 26/04/2024 12:40:33  
[Acessar a fonte aqui](#)





73  
[Handwritten signature]

# Relatório de Cotação: cotação rápida 2847

Pesquisa realizada em 28/08/2024 13:10:57

Relatório gerado no dia 28/08/2024 13:12:03 (IP: 2804:1eb5:b1a5:afad:118:a4ba:4b68:d0b1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos Preços Obtidos. Preço estimado para os itens selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132), em artigo 7º, a pesquisa de preços deve ser realizada com o método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: serviço de locação por hora de máquina: tipo rolo vibratório - compactador p/ de 1400kg de capacidade, peso operacional de no mínimo 12.000kg, largura do rolo em 2.130mm, potência nominal de no mínimo 130hp, 97kw, 2500rpm; taxibanda, por hora, incluso.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/4	1	R\$ 363,50 (un)		R\$ 363,50	100%	R\$ 363,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itauba	310442	12/06/2024	R\$ 363,50

Valor Unitário: R\$ 363,50

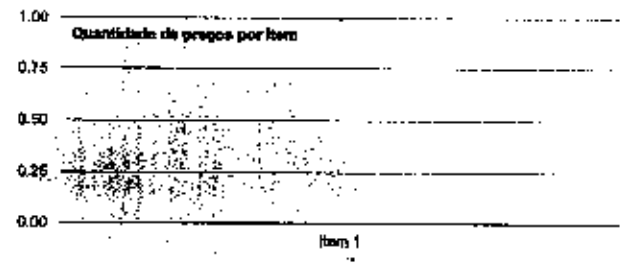
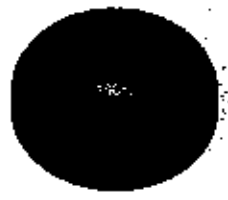
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 363,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 363,50

Valor Global: R\$ 363,50

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



## Detalhamento dos Itens



Referência gerado no dia 28/08/2024 13:12:03 (IP: 2804:1eb5:b1a5:afad:118:a4ba:4b68:d0b1)  
Código Validação: VwFUsm%2uXpL%20IDm%20C6ggr%207m%20QTYC%20Ysa%20MudMq%20HUBn%20Pm%20WA%20%3d%34  
http://www.bancadepre008.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VxR3oz%252b%204JDN06%20C6ggr%207m%20QTYC%20Ysa%20MudMq%20HUBn%20Pm%20WA%20%3d%34%2053d



75  
Alcance

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO:** O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficiente.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 28/08/2024 13:11:35

[Acessar a fonte aqui](#)





76  
Almeida

## Relatório de Cotação: cotação rápida 2862

Pesquisa realizada entre 02/09/2024 11:54:00 e 02/09/2024 11:57:44

Relatório gerado em 02/09/2024 11:58:29 (IP: 2804:1eb1:b16:58717:654:5978:3a01)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que registre: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: semente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 535,00 (un)	-	R\$ 535,00	100%	R\$ 535,00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PICADA CAPE	92871-66600180-1-000447/2024	19/06/2024	R\$ 490,00
2	MUNICIPIO DE CARLINDA	007-2024-CARLINDA-ME-MUNICIPIO DE CARLINDA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/05/2024	R\$ 580,00

Valor Unitário

R\$ 535,00

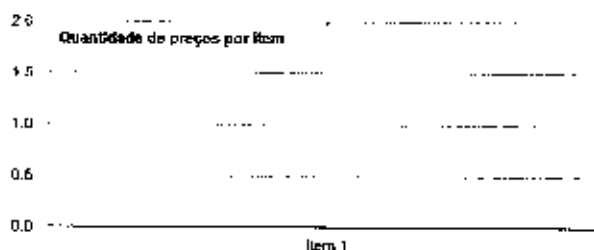
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Valor Global: R\$ 535,00

Valor do item em relação ao total

● 1) semente



Relatório gerado em 02/09/2024 11:58:29 (IP: 2804:1eb1:b16:58717:654:5978:3a01)  
Código Validação: VxFluaz0%2bKq4JDk07nCagZ7H7nyXQa%21QkQ82JlInVlcHUsnPh6WA%3k353d  
http://www.bancodeprecos.com.br/Cart/CadaAutenticacao?token=VxR8sm%252bXq4JDlDmC6ogzHt2hyXQa%252bQkQ82JlInVlcHUsnPh6WA%253d%253d

77  
Kellina

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: semente

Preço Estimado: R\$ 335,00 (um)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 335,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 335,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	semente tipo: granulada, espécie: milho híbrido, características adicionais: transgênicos, certificada, aplicação: plantação agrícola, apresentação embalagem 60.000 sementes, classificação: km3038 pro4	
<p><b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais</b></p> <p>Inc. II Art. 2º da Lei nº 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)</p> <p>Órgão: MUNICIPIO DE PICADA CAFÉ</p> <p>Objeto: Aquisição imediata de sacos de milho destinadas aos produtores rurais inscritos no Programa Municipal de Sementes de Milho 2024 conforme Lei Municipal nº 1.130 2008 Decreto nº 23 2024 e Edital nº 80 2024. Sendo os valores pagos 50 pelos produtores rurais previamente contratados no programa e 50 sera subsidiado pelo Município.</p> <p>Descrição: Semente de milho Syngenta NK 52K TG TM4 Refúgio saço de 60.000 sementes - Semente de milho Syngenta NK 52K TG TM4 Refúgio saço de 60.000 sementes</p>		R\$ 490,00
	<p>Data: 19/06/2024 07:59</p> <p>Modalidade: Pregão - Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 9287146600780-1-000447/2024</p> <p>Lote/Item: 1/5</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 19/06/2024 09:00</p> <p>Fonte: <a href="https://www.gov.br/procipi-br">https://www.gov.br/procipi-br</a></p> <p>Quantidade: 9</p> <p>Unidade: Saco</p> <p>UF: RS</p>	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
88.662.838/0001-91	RIZZI & CIA-LDA *VENDEDOR*	R\$ 490,00		
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	AVENIDA RUBEN BINTO ALVES, 751	(54) 3238-8200	mrizzi@rizzi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais		Valor da Proposta Final
<p>Inc. II Art. 5º da Lei nº 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)</p> <p>Órgão: MUNICIPIO DE CARLINDA</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: HERBICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, FOMICIDA, REPELENTE, ADUBOS, FERTILIZANTES, INSUMOS E SEMENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA E LESMICIDA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO COMBATE E CONTROLE DA PRAGA DE MOLUSCOS LESMAS E CARAMUJOS.</p> <p>Descrição: SEMENTES DE MILHO PARA SILAGEM - SACO COM 60 MIL SEMENTES - SEMENTES DE MILHO PARA SILAGEM - SACO COM 60 MIL SEMENTES</p>		R\$ 580,00
	<p>Data: 06/05/2024 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 607-2024-CARLINDA-MT-MUNICÍPIO DE CARLINDA-PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>Lote/Item: 19/</p> <p>Ata: LULA</p> <p>Fonte: <a href="https://nlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://nlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a></p> <p>Quantidade: 70</p> <p>Unidade: UNIL</p> <p>UF: MT</p>	



78  
14/03/2024

CNPJ	Razão Social do Licitador	Valor da Proposta Final
46.356.151/0001-88	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	RS 580,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MT	Guiaíba	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 464-1	(65) 9909-8207 (0600) 0000-0000	laminco@laminco.com.br



Relatório gerado no dia 02/03/2024 11:58:26 (IP: 2004:1eb8:b1e5:8fad:e271:7c51:5978:5ac1)  
Código Validação: VxRl8co%2bXg4JDI0trCEcn7N4f2hy2Qs%2b3c052JlnhvjHUSrPlm6WA%3a%5d  
<http://www.3winadapreco.com.br/Ce.rtf/verificacao/validacao?token=VxRl8co%2bXg4JDI0trCEcn7N4f2hy2Qs%2b3c052JlnhvjHUSrPlm6WA%3a%5d>

79  
Felicidade

### Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ANEXO III - Descrição do processo de seleção de fontes utilizadas para a realização de pesquisas dispostas em 3 (três) vigentes. Instruções Normativas ANVISA nº 10, de 11 de novembro de 2010, que dispõe sobre a seleção de fontes governamentais, complementares e sites de fontes utilizadas para a realização de pesquisas de segurança alimentar e nutricional, bem como de fontes de dados secundários, para a realização de pesquisas de segurança alimentar e nutricional.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 24/05/2024 13:33:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pnc/pnc-pt-br">https://www.gov.br/pnc/pnc-pt-br</a>	Data: 02/09/2024 11:56:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



# DADOS DE APROVAÇÃO DO CONVÊNIO



81  
Kfllco

Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1741/2023**

**PROCESSO Nº. SEAF-PRO-2023/00797**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIO DO LESTE**

Estado de Mato Grosso, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede no Centro Político Administrativo, neste ato representado pelo Governador **MAURO MENDES**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF / MT**, inscrita no CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, com sede na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, 196, Ed. Engenheiro José Morbeck, 3º andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-050, denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Senhor **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1086780-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 910.232.381-87 e **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Projetada, S/N - Centro, CEP 78.628-000, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, portador do RG nº. 1442834-2 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 867.715.741-72, denominada **CONVENENTE**, sujeitando-se os convenentes, aos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, Decreto 1736, de 18 de dezembro de 2018, Decreto 5.126, de 10 de fevereiro de 2005, e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2015, têm justo e acertado o presente **CONVÊNIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Implantação de Quintais Produtivos nas Comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT

1.2. EPI Nº 79, Nininho, 200.000,00

JOSE  
ARIMATEIA  
VIEIRA  
ALVES:8677  
1574172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:867715/4172  
Data: 2024.04.10 17:05:04 -04'00'

89  
Hilene



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O recurso financeiro disponibilizado no presente termo é de R\$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais), assim discriminados:

**I – DA CONCEDENTE – SEAF**

I.1. A Secretaria de Estado de Agricultura familiar repassará o importe de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a execução do referido convênio

**II. DA CONVENIENTE – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

II.1. Na contrapartida, o Município de SANTO ANTONIO DO LESTE repassará o importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a execução do referido convênio

2.2. No que tange a dotação orçamentária, será assim disposta:

- Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF
- Unidade: 12101
- Projeto/Atividade: 8026
- Elementos de Despesa: 3390.39
- Fonte: 15000000

**Parágrafo Primeiro:** O recurso a ser transferido pelo CONCEDENTE será na conta indicada pela CONVENIENTE, que somente receberá recurso oriundo desse convênio, para os devidos pagamentos constantes do plano de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ao fornecedor, qual seja:

**Banco – 001**  
**Conta Corrente: 58.628-5**  
**Agência: 3290-5**

**Parágrafo Segundo:** A CONVENIENTE deverá efetuar o repasse da contrapartida no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após o repasse efetivado pela CONCEDENTE.

**Parágrafo Terceiro:** O recurso proveniente desse convênio, enquanto não utilizado, deverá ser aplicado em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira ou operação de mercado lastreado em título de dívida pública federal, com resgate automático, devendo

**Governo do Estado de Mato Grosso**

SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

ser escolhida a operação que apresentar melhor rendimento, observada a necessidade de utilização do recurso

**Parágrafo Quarto:** O repasse será liberado, em sua totalidade, em conformidade com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, logo após a publicação em diário oficial.

**Parágrafo Quinto:** Se as atividades concernentes a esse convênio durar mais de um exercício, as despesas para o ano seguinte serão alocadas mediante termo aditivo, indicando os créditos e empenhos, para a sua cobertura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

3.1. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto deste convênio, são obrigações das partes:

**I - DA CONCEDENTE**

I - Compete a Concedente:

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma Físico Financeiro e no Cronograma de Desembolso, ao Conveniente;
- b) Prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- c) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;
- d) Analisar e aprovar os relatórios de execução físicos financeira, o Plano de Trabalho e as Prestações de Contas objeto do presente Convênio;
- e) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos, podendo contar, para isso, com os técnicos da concedente e dos seus órgãos vinculados;
- f) Analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentados previamente, por escrito, acompanhados de justificativa e desde que não impliquem mudanças de objeto, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo programa, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;
- g) Exercer a atividade normativa, controle e fiscalização sobre a execução, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

## II - DA CONVENIENTE

II) Compete a Conveniente:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do projeto descrito no anexo, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder pelas consequências da sua inexecução total ou parcial;
- b) **Não utilizar os recursos recebidos da Concedente em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, notadamente para despesas havidas antes de sua assinatura;**
- c) Prestar contas dos recursos recebidos, na forma da Cláusula Quinta, fazendo juntar o relatório de Execução das despesas;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Convênio;
- e) Responsabilizar-se em manter arquivados os documentos originais do convênio, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas final do convênio;
- f) Realizar processo licitatório para a aquisição do bem pretendido, dentro das hipóteses previstas da legislação vigente;
- g) Restituir ao concedente ou ao Tesouro Estadual o valor transferido, este deve ser atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1 % (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Estadual, nos seguintes casos:

1 – Quando não for executado o objeto da avença;

2 – Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial (se for em parcelas) ou final, bem como, quando os recursos forem utilizados com finalidade diversa da estabelecida no presente convênio.

h) Elaborar todos os documentos necessários à implementação das atividades, de conformidade com legislação aplicável;

i) Apresentar à Concedente os relatórios de execução físicos financeiro deste convênio, compatível com a liberação dos recursos do Estado, bem como da utilização da contrapartida, quando exigida, assim como relatórios técnicos sobre o andamento do



Governo do Estado de Mato Grosso

SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

processo de aquisição dos equipamentos, devidamente aprovado pelo órgão fiscalizador delegado;

j) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente convênio;

k) Permitir e facilitar o acesso de supervisores da Concedente e de auditores estaduais, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, principalmente no que se refere às licitações e contratos, bem como prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas;

l) Permitir o livre acesso de servidores ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

m) Fornecer todas as informações solicitadas pela Concedente referentes ao Projeto e à situação do executor, conforme o cronograma de execução apresentado no projeto.

n) Requerer, quando necessário, com as devidas justificativas, a prorrogação de vigência, até 30 (trinta) dias do vencimento do presente Convênio;

o) Compatibilizar o objeto deste Convênio com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual e federal;

p) Recolher a conta do concedente o valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio;

q) Recolher a conta da Concedente, o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

r) Movimentar os recursos financeiros liberados pela Concedente em conta vinculada ao Convênio;

s) Não realizar despesas a:

1- Pagamentos a título de taxas de administração, de gerência ou similar;

2- Pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

3- Pagamento diverso do estabelecido no presente Convênio, ainda que em caráter de emergência;

4- Data anterior à vigência deste Instrumento e/ou posterior ao prazo de execução constante do Plano de Trabalho;

5- Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;



186  
N.º 186

Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

6- Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres; e

7 - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

t) Afixar placas alusivas as obras/serviços, ou adesivos aos veículos/equipamentos, de acordo com modelo padrão a ser fornecido pela concedente;

u) Promover a aquisição e ou contratação de bens, obras e serviços em conformidade com os procedimentos adotados pela Legislação Estadual; e colaborar no acompanhamento da qualidade técnica da execução do projeto;

v) Designar um responsável pela execução do Convênio e informar à Concedente da designação;

w) Elaborar e submeter à Concedente, quando exigido, a relação dos recursos humanos e materiais, necessários à consecução do objeto deste Convênio;

x) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), com os dados relativos a execução do convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados etc.

y) Definir o direito de propriedade dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio, remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que poderão ser devolvidos à concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do conveniente, quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da concedente em reavê-lo.

z) Em caso de eventuais alterações dos Projetos em razão de omissões, falhas ou erros, o encargo financeiro será de responsabilidade da CONVENIENTE, nos termos do art. 10 da IN nº 001/2015;

**CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO**

4.1. Deverá o Conveniente aplicar os recursos repassados pela Concedente no mercado financeiro observando o seguinte:

a) As aplicações serão feitas através da instituição bancária detentora da conta corrente do Convênio, em títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, cuja liquidez não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados, conforme legislação específica;

b) Os rendimentos de tais aplicações serão obrigatoriamente utilizados no objeto do Convênio (se atendido o artigo 20 da instrução normativa conjunta SEFAZ/SEPLAN/AGE n.º 001/2015 de 23 de fevereiro 2015 sendo a solicitação de ampliação de metas aprovadas pelo concedente do recurso) ou devolvidos por ocasião da prestação de contas;

87  
Hilma



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

- c) Não utilizar os recursos recebidos da concedente em finalidade diversa da estabelecida neste convenio, bem como, pagar despesas havidas antes da assinatura;
- d) As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida local.

**Parágrafo Único** – se a previsão do uso dos recursos liberados for superior ou igual a um mês, a aplicação será feita em caderneta de poupança de Instituição Financeira Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. A Prestação de Contas Final deverá ser produzida em 03 (três) vias, devendo duas delas, ser encaminhadas à Concedente e outra cópia para ser arquivada pela Convenente. **O encaminhamento da Prestação de Contas deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio.**

**Parágrafo Primeiro** – A prestação de contas deverá ser elaborada conforme modelo fornecido pela Concedente, devendo constituir-se dos seguintes documentos:

- a) Relatório de cumprimento de objeto (relatório técnico);
- b) Cópia do Plano de Trabalho;
- c) Cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
- d) Relatório de execução físico financeira;
- e) Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos da Concedente, a contrapartida da Convenente, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;
- f) Relação de pagamentos efetuados;
- g) Relação de bens (adquiridos, produzido ou construídos com os recursos do Estado), se for o caso;
- h) Extrato da conta bancária do Convênio, demonstrando toda a movimentação dos recursos recebidos da Concedente;
- i) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra e ou serviços;
- j) Comprovante do recolhimento do saldo dos recursos à conta indicada pelo Concedente, ou DAR, quando recolhido ao Tesouro Estadual;
- k) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas, ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

**Parágrafo Segundo** – A prestação de Contas e de recursos liberados relativos a parcela única deverá ser apresentada de forma a evidenciar as despesas realizadas, na forma do relatório de execução físico-financeira, demonstrativo da execução da receita e despesa, extrato da conta Convênio e conciliação bancária.



88  
Arimateia

Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

**Parágrafo Terceiro** – Os documentos fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do Conveniente, devidamente identificados e com atesto no verso das Notas Fiscais com o número do Convênio, cujos originais deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, na sua contabilidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da apresentação da respectiva prestação de contas, referida no caput desta Cláusula.

**Parágrafo Quarto** – A não apresentação da Prestação de Contas, com seus respectivos documentos, no prazo estipulado nesta Cláusula, acarretará a suspensão da liberação das parcelas vincendas, previstas no cronograma de desembolso, ou a devolução dos recursos, pelo Conveniente atualizados monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da lei, desde a data de seu recebimento.

**Parágrafo Quinto** – No caso de não apresentada a prestação de contas no prazo concedido pela concedente, será instaurada a tomada de contas especial pelo setor competente da CONCEDENTE, conforme previsto nos arts. 77 à 88 da IN 01/2015.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. O Convênio, ou Plano de Trabalho, somente poderão ser alterados, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, e desde que aceitos pelo ordenador de despesas.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o aditamento deste Convênio com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho, configurando mudança de objeto, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

**Parágrafo Segundo** – Excepcionalmente, quando se tratar de alteração da programação de execução do Convênio, admitir-se-á ao órgão, ou entidade executora propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico, e submetida à aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, sendo este o período estipulado para realização dos serviços, obedecendo todas as cláusulas deste convênio.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

89  
Delivero

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO OU DA DENÚNCIA

8.1. Os partícipes podem denunciar ou rescindir, a qualquer tempo, o presente Convênio, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo que tenha vigido, e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**Parágrafo Único** – O presente convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ainda, na ocorrência dos seguintes motivos:

- a) Falta de apresentação pela conveniente dos relatórios de execução físico-financeira e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos;
- b) Aplicação pela conveniente dos recursos liberados pela concedente em desacordo com o plano de trabalho;
- c) Por infração de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Será facultado à Concedente, a qualquer tempo, fiscalizar a execução dos serviços conveniados, por meio de seus técnicos e auditores, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A eficácia do referido convênio e de seus aditivos, fica condicionada a publicação do respectivo extrato, pela Concedente no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

11.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente Convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da Concedente.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS DÚVIDAS

12.1. As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio serão dirimidas pela Concedente.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Cuiabá - MT para dirimir litígios oriundos deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente pelas partes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá - MT, 10 de Abril de 2024.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por LUIZ  
RIBEIRO:91073238187 ASSINADO POR LUIZ  
RIBEIRO:91073238187  
Dados: 2024.04.10 16:23:50-04'00'

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA** CONCEDENTE  
Assinado de forma digital por  
JOSE ARIMATEIA VIEIRA  
ALVES:86771574172

**ALVES:86771574172** Dados: 2024.04.10 16:23:50-04'00'

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CONVENENTE

Testemunhas:


Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:

91  
Silva

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF</b>		<b>Cronograma de Desembolso</b>			<b>Anexo IV</b> <b>1741-</b> <b>2023</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b>						
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>Concedente - 2024</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contrapartida - 2024</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE** Assinado de  
 forma digital  
 por JOSE  
**ARIMATEI** ANIMATEI@A  
**A VIEIRA** VIEIRA  
**ALVES:86** ALVES:8677157  
**77157417** 4172  
**2** Dados:  
 2024.04.17  
 09:58:49 -04'00'

 <p><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF</p>	<p><b>Relação de Equipamentos e Material Permanente</b></p>	<p><b>Anexo V</b> <b>1741-2023</b></p>																
			<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b></p>															
<p><b>I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza</th> <th>Especificação</th> <th>Unidade</th> <th>Qtde</th> <th>Valor Unit</th> <th>Valor Total</th> <th>Local de Destino</th> <th>Propriedade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8" style="text-align: right;"><b>Saldo Total: 0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>			Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Local de Destino	Propriedade	<b>Saldo Total: 0,00</b>							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Local de Destino	Propriedade											
<b>Saldo Total: 0,00</b>																		
<p><b>II - DECLARAÇÃO</b></p> <p>Na qualidade de representante legal do Proponente, <b>DECLARO</b>, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem <b>qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Local e Data:</td> <td>Nome do Proponente:</td> <td>Assinatura do Proponente:</td> </tr> </table>			Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:													
Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:																
<p><b>III - APROVAÇÃO</b></p> <p>Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.</p> <table border="1"> <tr> <td>Local e Data:</td> <td>Assinatura do Dirigente do Órgão:</td> </tr> </table>			Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:														
Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:																	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**


**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	Aquisição de Óleo Diesel S500	Litros	1.600,00	6,70	10.640,00
3390.39	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura sacco com 50kg	Sacco	50,00	192,49	9.924,50
3390.39	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura sacco com 50kg	Sacco	100,00	255,14	25.514,00
3390.39	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir A Acidez Do Solo (Ph). Calcário F Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante.	Tonelada	50,00	327,50	16.375,00
3390.39	Aquisição de semente milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes sacco de 40kg	Sacco	40,00	490,00	19.600,00
3390.39	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar sacco com 40kg.	SACCO	40,00	524,33	20.973,20
3390.39	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidades de 600 litros (em Polietileno Virgem com grudeção U.V); Comprimento das barras: 12 metros. Acionamento das barras: Manual por sistema de catracas; At	UN	1,00	19.112,81	19.112,81
3390.39	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	UN	30,00	30,00	900,00
3390.39	Aquisição de canivete de mão Caçamba chapa 22". Capacidade 60 Litros	UN	7,00	295,27	2.066,89
3390.39	Aquisição de Lima chapa 8" comprimento de 200 mm / 8"; Largura: 17,6 mm - 15/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8	UN	40,00	23,45	938,00
3390.39	Aquisição de enxado estreito Cabo de madeira de 1,5 m. Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5kg	UN	40,00	83,72	3.348,80
3390.39	Aquisição Foice cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84kg	UN	40,00	95,02	3.400,80
3390.39	Locação de hora-maquina teves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação enlenamento e gradagem	Horas	120,00	350,00	42.000,00
3390.39	Aquisição de foice de rama de mandioca medindo em média 1. fôcm por no mínimo 0.30cm de circunferencia(Larg/Altura)	Foice	556,00	45,50	25.298,00

**Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 200.400,00**

**Valor Total: 200.400,00**


**JOSE ARIMATEIA A VIEIRA ALVES:867 71574172**  
Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:867/71574172  
Data: 2024.04.17 09:59:08 -04'00'

		<b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA</b> <b>FAMILIAR - SEAF</b>			<b>Cadastro do Proponente e</b> <b>Representante Legal</b>		<b>Anexo</b> <b>I</b> <b>1741-</b> <b>2023</b>	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>								
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE						2 - CNPJ / CPF: 04.217.362/0001-90		
3 - Esfera Administrativa: Municipal				4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais				
5 - Endereço: RUA PROJETADA S/N, CENTRO								
6 - Município: SANTO ANTONIO DO LESTE			7 - CEP: 78628-000		8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3488-1144		10 - Fax: 3488-1145
11 - e-mail:						12 - Site:		
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>								
13 - Nome do Proponente: José Arimateia Vieira Alves						14 - CPF: 867.715.741-72		
15 - Endereço: Rua Salgado Filho 137, Centro, CEP: /8628-000.								
16 - Município: Santo Antônio do Leste						17 - UF: MT		
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 142834-2 / SSP/MT / 07/01/2016			19 - Cargo: Prefeito		20 - Função: Prefeito		21 - Matrícula:	
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE</b> <input type="radio"/> Executor <input type="radio"/> Interviente								
22 - Nome do Outro Partícipe:				23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:		
25 - Endereço:								
26 - Município:		27 - CEP:		28 - DDD:		29 - Telefone:		30 - Fax:
<b>IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE</b>								
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:						32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: //			34 - Cargo:		35 - Função:		36 - Matrícula:	
Local e data			Assinatura do Outro Partícipe			Assinatura do Proponente		

JOSE  
 ARIMATEIA  
 A VIEIRA  
 ALVES:867  
 71574172

Assinado de forma  
 digital por JOSE  
 ARIMATEIA VIEIRA  
 ALVES:867715741  
 72  
 Dados: 2024.04.12  
 09:57:19 -01'00'

95  
Liliane

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF</b>			<b>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</b>			<b>Anexo III</b> <b>1741-</b> <b>2023</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b>						
<b>I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS</b>						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		LIMPEZA E PREPARO DOS QUINTAIS EM TODAS AS ALDEIAS	UN	1,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.01	1.1 Aquisição de Óleo Diesel S500	Litro	1.600,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.02	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação onleramento e gradagem	Horas	120,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.03	Aquisição Enxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84Kg	UN	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.04	Aquisição de enxada estreita Cabo de madeira de 1,6 m; Material: Aço carbono; largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	UN	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.05	Aquisição de Lima chata 8" comprimento de 200 mm / 8"; Largura: 17,6 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8	UN	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.06	Aquisição de carrinho de mão - Caçamba chapa 22"; Capacidade 60 Litros	UN	7,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.07	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	UN	30,00	05/06/2024	04/04/2025
	01.08	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidades 600 litros (Em Polietileno Virgem com proteção U.V); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de catracas; Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m; Espaçamento entre bicos: 50 cm; Pontas de pulverização Tipo Inque 110-02; Bomba: BMIN 85- Tipo pistão e membranas (diafragma) com carcaça em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 l/min a 540 rpm; Pressão até 20 bar; Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou CCP (com retorno calibrado); Sistema de agitação: Hidráulico por retorno; tanque para lavagem das mãos; Capa	UN	1,00	05/06/2024	04/04/2025
02		Plantio de Arroz, Milho em todas as Aldeias	UN	1,00	05/06/2024	04/04/2025
	02.01	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar saco com 40kg.	Saco	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	02.02	Semente Milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes saco de 40kg	Saco	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	02.03	Aquisição de feixe de rama de mandioca medindo em média 1,10cm por no mínimo 0,30cm de circunferência(Larg/Altura)	Feixe	556,00	05/06/2024	04/04/2025
	02.04	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir A Acidez Do Solo (Ph), Calcio E Magnésio.	Tonelada	50,00	05/06/2024	04/04/2025
	02.05	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura saco com 50kg	Saco	100,00	05/06/2024	04/04/2025
	02.06	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura saco com 50kg	Saco	50,00	05/06/2024	04/04/2025


1196  
14/04/2024

## II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente			Proponente - Contrapartida	
		Financeira			Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QUINTAIS PRODUTIVOS	200.000,00			400,00	0,00
	<b>Produto ou Serviço</b>	<b>Unid de Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>	
	Aquisição de Óleo Diesel S500	Litros	1.600,00	6,78	0,00	
	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura sacco com 50kg	Saco	50,00	198,48	0,00	
	Aquisição de adubo formulado OSN- 250-15K Para plantio e cobertura sacco com 50kg	Saco	100,00	256,14	0,00	
	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir A Acidez Do Solo (Ph), Cálcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante.	Tonelada	50,00	327,50	0,00	
	Aquisição de semente Milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes sacco de 40kg	Saco	40,00	490,00	0,00	
	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar sacco com 40kg.	SACCO	40,00	524,33	0,00	
	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidade de 800 litros (Em Polietileno Virgem com proteção UV); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de cabreças; AI	UN	1,00	19.112,81	0,00	
	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	UN	30,00	30,00	0,00	
	Aquisição de canhão de mão Caçanua diâmetro 22"; Capacidade 60 Litros	UN	7,00	295,27	0,00	
	Aquisição de Lima cheta 8" comprimento de 200 mm / 8"; Largura: 17,5 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8"	UN	40,00	23,45	0,00	
	Aquisição de enxada estreita Cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	UN	40,00	33,72	0,00	
	Aquisição Enxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,34Kg	UN	40,00	35,02	0,00	
	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação enleramento e gradagem	Horas	120,00	350,00	0,00	
	Aquisição de feixe de rama de mandioca medido em média 1,10cm por no mínimo 0,30cm de circunferência(Larg./Altura)	Feixe	556,00	45,50	0,00	
	<b>Subtotais:</b>		<b>200.000,00;</b>	<b>400,00;</b>	<b>0,00;</b>	
	<b>Valor Total do Convênio:</b>				<b>200.400,00;</b>	

JOSE  
ARIMATEI  
A VIEIRA  
ALVES:867  
71574172

Assinado de  
forma digital por  
JOSE ARIMATEIA  
VIEIRA  
ALVES:867/1574  
172  
Dados:  
2024.04.17  
09:57:58 -04'00'

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF</b>		<b>Dados do Projeto do Convênio</b>		<b>Anexo II</b> <b>convênio 1741-2023</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b>					
<b>I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>					
1 - Conta Corrente: 586285		2 - Banco: } - Banco do Brasil S/A		3 - Agência: 3290-5 - Primavera do Leste	
4 - Praça de Pagamento: Primavera do Leste-MT					
<b>II - DADOS DO PROJETO</b>					
5 - Título do Projeto: Implantação de Quintais Produtivos nas Comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/M				6 - Período: 10/04/2024 a 10/04/2025	
7 - Descrição Sintética do Objeto:  Implantação de Quintais Produtivos nas Comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT					
8 - Justificativa da Proposição:  Os povos Xavantes são tradicionalmente caçadores e coletores com uma agricultura e pesca incipiente. A carência de caça e de outras fontes de proteína está resultando em dramáticas mudanças na dieta, que têm levado à desnutrição e a problemas de saúde a ela relacionados. Lutar por alimento é uma questão antiga e que se agravou com a pandemia, com avanço da covid-19, o problema crônico da falta de alimentos se agrava, nesse cenário "São as crianças que mais sofrem". Sem incentivo para a produção na própria terra e diante de uma política pública que não garante a segurança alimentar, os indígenas se tornaram dependentes de doações de cestas básicas. Comer é mais do que simplesmente garantir a subsistência, é um ato simbólico cultural, representa um estilo de vida. Nesse aspecto, observa-se que os povos indígenas dedicam grande parte do seu tempo em atividades relacionadas à alimentação. O cultivo agrícola, sobretudo o milho e mandioca "alimentos de maiores destaque", além de fazer parte da alimentação, faz parte dos rituais cerimoniais e sócio-cosmológicos. a batata, feijão e a abóbora, desempenha um papel apenas secundário, mais de sua importância na alimentação desses povos. Dentro desta perspectiva, o milho e a mandioca torna-se produto de fundamental importância na alimentação, substituindo outros alimentos tradicionalmente consumidos, obtidos principalmente através da coleta, já que a planta se adapta muito bem ao cerrado, diante desse quadro, o projeto visa a implantação centralizada de uma área para o plantio de milho e mandioca (muito utilizado para abertura de novas áreas, devido ao baixo investimento e por suportar a acidez do solo), além de implantar quintais produtivos em cada aldeia da etnia Xavante pertencentes ao Município de Santo Antônio do Leste- MT, o qual irá beneficiar 598 (quinhentos e noventa e oito) índios, quase 11% da população existente dentro do município. Para a execução do presente projeto é de fundamental importância a parceria do Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, nos termos propostos, onde será possível reverter esse cenário, garantindo assim menor dependência dos indígenas por produtos industrializados, proporcionando maior equilíbrio e segurança alimentar e apoio ao banco genético da agricultura, sem o comprometimento de sua essência.					
<b>III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)</b>					
9 - Programa: 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS					
10 - Projeto/Atividade: 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS					
11 - Natureza		33100000		0	
12 - Fonte		1500000		13 - Valor	
0		0		R\$ 200.000,00	
				R\$ 0,00	

JOSE MARINALEA

MELIA

ALVENAR67715241/2

Assessoria de Comunicação

Rua: DR. AUREMATEA MORA

ALVENAR67715241/2

Cidade: Santo Antônio do Leste

CEP: 78.200-000

-0430

gs  
fina

## PORTARIA Nº 0142/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/05683, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 011/2023/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 30/01/2023 e recomposta em 18/04/2023 através da Portaria nº 152/2023/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024

(original assinado SIGADOC)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1568502

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CES/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 106, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.090, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.090/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Edital para provimento de Cargos Commissionados do Conselho Estadual de Saúde do MT/2022, publicado na página 57 do diário oficial de 02 de março de 2022;

Considerando o § 3º do Artigo 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 52 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT.

Considerando o artigo 13º alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT.

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT na reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar recondução do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde pelo período de 2 (dois) anos, contados de junho de 2024 a junho de 2026.

**Art. 2º** Aprovar a recondução dos mandatos para os cargos de Secretária Geral do CES/MT, Ouvidora Geral do CES/MT, Assessoria Jurídica, Assessoria de Políticas Públicas e Assessoria de Comunicação, pelo período de 2 (dois) anos, contados de abril de 2024 a abril de 2026.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 10 de abril de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1568515

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1741/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00797/SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - CNPJ nº 04.217.382/0001-90

**OBJETO:** Implantação de Quintais Produtivos nas Comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT

Valor: R\$ 200.400,00

EPI Nº 79, Nininho, 200,00

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 10/04/2024 e término em 10/04/2025.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário do Estado do SEAF e JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES - Prefeito de Santo Antônio do Leste

**DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2024

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
 ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1568503

## RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS com base no Art. 7º da Lei nº 10.643, de 14/12/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desse Órgão Colegiado (Resolução nº 04/2018-CEDRS, de 22/09/2018) nos incisos V e IX do Art. 8º e em consonância com o inciso IV do Art. 4º, Art. 6º, Art. 12 e inciso II e §1º do Art. 15 deste mesmo Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Câmara Setorial do SEIAF MT (CS SEIAF) na forma do Anexo Único desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA SETORIAL DO SEIAF MT  
 (CS-SEIAF)

CAPÍTULO I  
 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

**Art. 1º** - A Câmara Setorial do SEIAF MT (CS-SEIAF), criada para assessorar o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, do



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

100  
Aniversário

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 TÍTULO DO PROJETO:**

Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/MT

**2. CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO</b>		<b>1.2. CNPJ</b>
Município de Santo Antonio do Leste.MT		04.217.362/0001-90
<b>1.3. ENDEREÇO</b>		<b>1.4. CIDADE/UF</b>
Rua Goiás nº 367, Centro		Santo Antonio do Leste.MT
<b>1.5. RESPONSÁVEL LEGAL</b>		<b>1.6. CARGO/FUNÇÃO</b>
José Arimateia Vieira Alves		Prefeito
<b>1.7. CPF</b>	<b>1.8. TELEFONE</b>	<b>1.9. E-MAIL</b>
867.715.741-72	66 9 9216-7484	conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br
<b>1.10. RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>1.11. CARGO/FUNÇÃO</b>
Marcos Roberto B. Vasconcelos		Engenheiro Agrônomo
<b>1.12. CREA</b>	<b>1.13. VISTO-MT</b>	<b>1.14. E-MAIL</b>
5061877089-SP	11040/EMAPER-MT	conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

**3 – JUSTIFICATIVA**

Os povos Xavantes são tradicionalmente caçadores e coletores com uma agricultura e pesca incipiente. A carência de caça e de outras fontes de proteína está resultando em dramáticas mudanças na dieta, que têm levado à desnutrição e a problemas de saúde a ela relacionados. Lutar por alimento é uma questão antiga e que se agravou com a pandemia, com avanço da covid-19, o problema crônico da falta de alimentos se agrava, nesse cenário “São as crianças que mais sofrem”. Sem incentivo para a produção na própria terra e diante de uma política pública que não garante a segurança alimentar, os indígenas se tornaram dependentes de doações de cestas básicas.

Comer é mais do que simplesmente garantir a subsistência, é um ato simbólico cultural, representa um estilo de vida. Nesse aspecto, observa-se que os povos indígenas dedicam grande parte do seu tempo em atividades relacionadas à alimentação.

e-mail:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

O cultivo agrícola, sobretudo o milho e mandioca “alimentos de maiores destaque”, além de fazer parte da alimentação, faz parte dos rituais cerimoniais e sócio-cosmológicos. a batata, feijão e a abóbora, desempenha um papel apenas secundário, mais de suma importância na alimentação desses povos.

Dentro desta perspectiva, o milho e a mandioca torna-se produto de fundamental importância na alimentação, substituindo outros alimentos tradicionalmente consumidos, obtidos principalmente através da coleta, já que a planta se adapta muito bem ao cerrado, diante desse quadro, o projeto visa a implantação centralizada de uma área para o plantio de milho e mandioca (muito utilizado para abertura de novas áreas, devido ao baixo investimento e por suportar a acidez do solo), além de implantar quintais produtivos em cada aldeia da etnia Xavante pertencentes ao Município de Santo Antônio do Leste- MT, o qual irá beneficiar 598 (quinhentos e noventa e oito) índios, quase 11% da população existente dentro do município.

Para a execução do presente projeto é de fundamental importância a parceria do Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, nos termos propostos, onde será possível reverter esse cenário, garantindo assim menor dependência dos indígenas por produtos industrializados, proporcionando maior equilíbrio e segurança alimentar e apoio ao banco genético da agricultura, sem o comprometimento de sua essência.

#### **4 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

##### **4.1 – Objetivo Geral**

A implantação dos Quintais Produtivos nas aldeias indígenas da etnia Xavante no Município de Santo Antonio do Leste, objeto da presente proposta tem como objetivo promover a produção de alimentos tais como o arroz, a mandioca, o milho, dentre outras culturas peculiares com o intuito de promover o equilíbrio e a segurança alimentar deste povos.

##### **4.2 – Objetivos Específicos**

- a. Preparar uma área de 3 ha em cada aldeia para o plantio;
- b. Realizar o plantio de milho, mandioca, arroz e outras culturas peculiares para as comunidades indígenas.

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro – Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

102  
Atividade

- c. Acompanhar e instruir os indígenas no plantio dos quintais produtivos;
- d. Fornecer assistência técnica;
- e. Promover a capacitação técnica dos indígenas por meio do SENAR/MT.

### 5 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Projeto Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/MT, será realizado por meio da SEAGRIMAT (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo) e FUNAI (Fundação Nacional do Índio), em parceria com o Governo do Estado, entre o dia 01 de novembro de 2023 à 30 de dezembro de 2024 na Terra Indígena UBAWAWE. A reserva está localizada às margens do rio Kuluene, Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, localizada entre as coordenadas geográficas limites 14°39'27"S 53°36'26"W e 14°24'16"s 53°27'55"W, situado no municípios de Santo Antônio do Leste, estado do Mato Grosso, que possui uma área de 340.456,50 hectares, Figura 1.

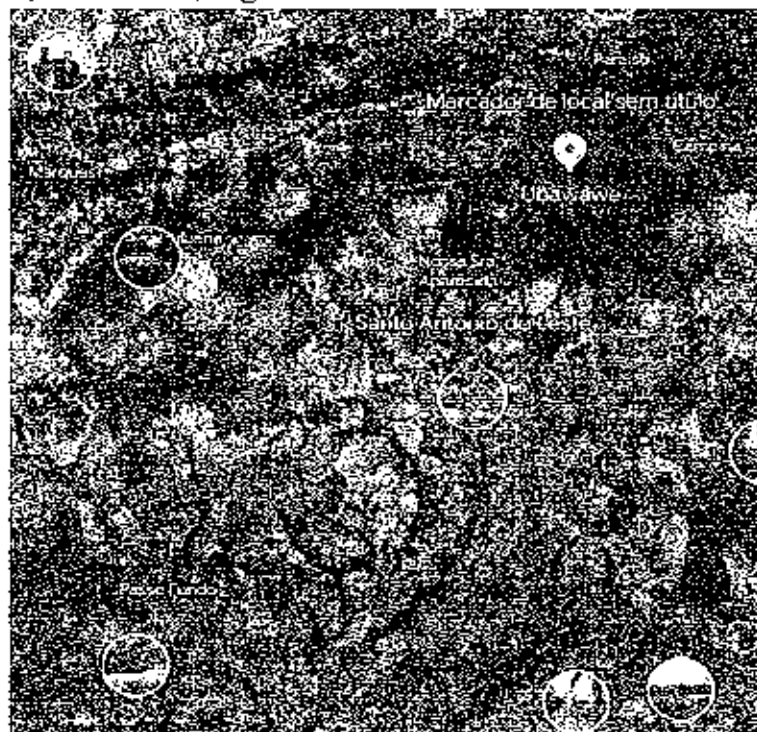


Figura 1: Mapa de localização Terra Indígena Ubawawe. Fonte: GOOGLE EARTH.

e-mail: [conpres@santoantoniодоlestie.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоlestie.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

A execução do projeto irá obedecer a Instrução Normativa Conjunta nº1, de 22 de fevereiro de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas.

O qual beneficiará 07 aldeias, sendo as aldeias Água Limpa, Sucupira, Sete Rios, São benedito, Pedra Branca, Beira da Mata e Aldeia Sonho Alegre, somando um público de 598 (quinhentos e noventa e oito) indígenas incluindo homens, mulheres, adolescentes e crianças, ou seja, quase 11% da população existente no município.

### **5.1 – Plantio do Arroz de Sequiro**

Com o intuito de solucionar os problemas advindos da redução de territórios indígenas, a FUNAI implementou na década de 70 e 80 o projeto mecanizado de arroz nas aldeias da região Central do Brasil, provocando alterações nos padrões de subsistência das populações indígenas dessa região. Assim, o arroz passou a ser base da alimentação xavante, fato que permanece nos dias atuais, mudando assim parte da alimentação tradicional dos indígenas.

Diante desse cenário, o projeto visa o plantio de milho, mandioca, arroz e outra cultura peculiar. Como demonstra a Figura 2, a área para implantação desse projeto se encontra em fase de preparação, ou seja, falta a remoção da vegetação nativa de cerrado, situada nas seguintes coordenadas, latitude: 14°46'581"S e longitude: 53°44'644"W

O plantio irá ocorrer de forma centralizada entre os meses de outubro a novembro de 2023, sendo realizado de forma convencional, com utilização de implemento agrícola apropriado "Trator e Plantadeira agrícola". A colheita será realizada de forma manual pelas comunidades, durante a fase pós-colheita, todo o milho e mandioca colhido será transportado e destinados as 07 comunidades indígenas mencionadas anteriormente, sendo a produção dividida de acordo com o número de habitantes existentes por aldeia.

e-mail:conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT

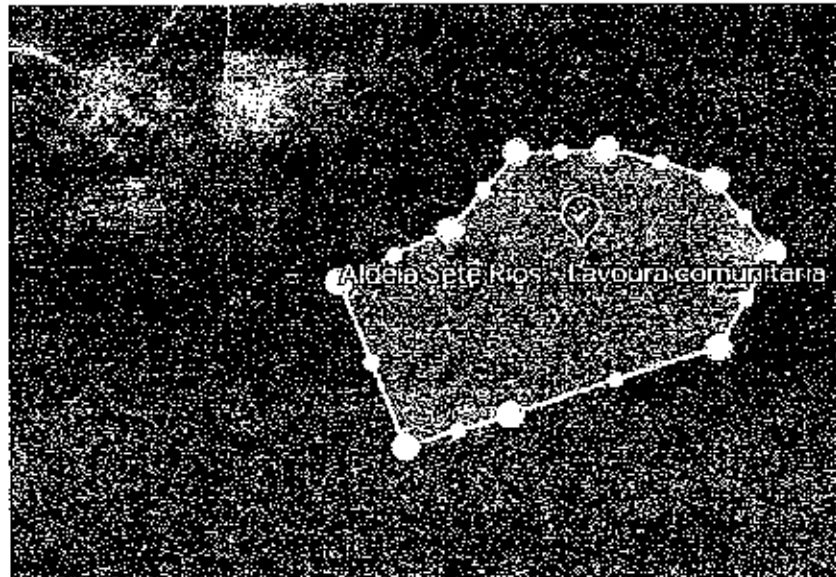


Figura 2: Mapa de Localização dos Quintais Produtivos

Fonte: Google Earth, 2023.

## 5.2 – Quintais Produtivos

Com o intuito de tornar os indígenas da terra Ubawawe pertencente ao Município de Santo Antônio do Leste - MT qualificados e independentes na produção de alimentos, os quintais produtivos visam a garantia por alimento e a subsistência das mesmas. O projeto objetiva o preparo de uma área de 3 ha por aldeia, somando um total de 21 ha. O preparo consiste na retirada da vegetação nativa por meio de máquinas pesadas, seguido de gradagem e a distribuição, incorporação do calcário.

As aldeias em que se pretende implementar os quintais estão situada nas seguintes coordenadas, ALDEIA AGUA LIMPA (latitude:  $14^{\circ}26'29''S$  e longitude:  $53^{\circ}28'57''W$ ), ALDEIA SUCUPIRA (latitude:  $14^{\circ}27'00''S$  e longitude:  $53^{\circ}26'48''W$ ), ALDEIA SÃO BENEDITO (latitude:  $14^{\circ}27'46''S$  e longitude:  $53^{\circ}30'14''W$ ), ALDEIA SETE RIOS (latitude:  $14^{\circ}27'44''S$  e longitude:  $53^{\circ}27'07''W$ ), ALDEIA BEIRA DA MATA (latitude:  $14^{\circ}27'47''S$  e longitude:  $53^{\circ}27'01''W$ ), ALDEIA PEDRA BRANCA (latitude:  $14^{\circ}27'12''S$  e longitude:  $53^{\circ}30'21''W$ ), ALDEIA SONHO ALEGRE (latitude:  $14^{\circ}32'25''S$  e longitude:  $53^{\circ}33'12''W$ )

Com o preparo da área, espera-se dar início aos plantios dos quintais a partir de agosto de 2024, o qual os indígenas poderão explorar o plantio de milho, mandioca, batata, feijão, abóbora, banana, dentre outras que as comunidades julgarem necessária para sua subsistência.

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antônio do Leste/MT



1305  
Alcides

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

**5.3 - Cronograma de Atividades**

META 1	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO 2023/2024	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1,00	LIMPEZA E PREPARO DOS QUINTAIS EM TODAS AS ALDE		UN	1,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.1	Aquisição de Óleo Diesel S50H	lit	1.600,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.2	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação enlameamento e erradicação	Horas	120,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.3	Aquisição Fuxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84Kg	Unid	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.4	Aquisição de enxálio estreito Cabo de madeira de 1,6 m; Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm. Peso: 1,5Kg	unid	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.5	Aquisição de Lima chata 8" comprimento de 290 mm / 8"; Largura: 17,6 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8"	unid	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.6	Aquisição de carrinho de mão - Caçamba chapa 22"; Capacidade 60 Litros	unid	7,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.7	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm, Altura: 33 cm	UN	30,00	05/06/2024	04/04/2025
	1.8	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidades 600 litros (Em Polietileno Virgem com proteção UV); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de casacas; Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m; Espaçamento entre bicos: 50 cm; Pontas de pulverização Tipo leque 110-02; Bomba: BMJN 85- Tipo pistão e membranas (diáfragma) com casaca em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 l/min a 540 rpm; Pressão até 20 bar; Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou C.C.P (com retorno calibrado); Sistema de agitação Hidráulico por retorno; Tanque para lavagem das mãos; Capacidade de 15 litros (em Polietileno); Filtros: Filtro de sucção (malha 50) / Filtro de linha (malha 80) / Filtro de bico (malha 100); Abastecimento: Ecológico por sucção (85l/min) ou por gravidade	unid	1,00	05/06/2024	04/04/2025
2,00	PLANTIO DE ARROZ, MILHÃO, ARROZ E RAMA DE MANDIOCA NAS COMUNIDADES INDIGENAS		unid	1,00	05/06/2024	04/04/2025
	2.1	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar sacos com 40kg.	saco	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	2.2	Aquisição de semente Milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes sacos de 40kg	saco	40,00	05/06/2024	04/04/2025
	2.3	Aquisição do feixe de rama de mandioca medindo em média 1,10cm por no mínimo 0,30cm de circunferência(Larg/Altura)	Feixe	556,00	05/06/2024	04/04/2025
	2.3	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir A Acidez Do Solo (Ph). Cálcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante.	t	50,00	05/06/2024	04/04/2025
	2.4	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura sacos com 50kg	sacos	100,00	05/06/2024	04/04/2025
	2.5	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura sacos com 50kg	saco	50,00	05/06/2024	04/04/2025

e-mail: [compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 - Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 - CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

12/10/2021  
Núcleo

### 5.3 – Beneficiários

METAS	BENEFICIÁRIOS	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/MT	Indígenas da etnia Xavante	488,00	110,00	598,00

#### 1. PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLIFICADO

META	ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	LIMPEZA E PREPARO DOS QUINTAIS EM TODAS AS ALDEIA							
	1.1	Aquisição de Óleo Diesel S500	Lit	1.600,00	6,78	10.848,00	10.848,00	400,00
	1.2	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação enteramento e gradagem	Horas	120,00	350,00	42.000,00	42.000,00	0,00
	1.3	Aquisição Enxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84Kg	Unid	40,00	85,02	3.400,80	3.400,80	0,00
	1.4	Aquisição de enxada estreito Cabo de madeira de 1,6 m; Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	unid	40,00	83,72	3.348,80	3.348,80	0,00
	1.5	Aquisição de Lima chata 8" comprimento de 200 mm / 8"; Largura: 17,6 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8	unid	40,00	23,45	938,00	938,00	0,00
	1.6	Aquisição de carrinho de mão - Caçamba chapz 22"; Capacidade 60 Litros	unid	7,00	295,27	2.066,89	2.066,89	0,00
	1.7	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	Unid	30,00	30,00	900,00	900,00	0,00

e-mail: [conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



107  
Município

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

1.8	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidades 600 litros (Em Polietileno Virgem) com proteção U.V); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de catracas; Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m; Espaçamento entre bicos: 50 cm; Pontas de pulverização Tipo leque 110-02; Bomba: BMIN 85- tipo pistão e membranas (diafragma) com carcaça em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 l/min a 540 rpm; Pressão até 20 bar; Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou CCP (com retorno calibrado); Sistema de agitação: Hidráulico por retorno; Tanque para lavagem das mãos: Capacidade de 15 litros (em Polietileno); Filtros: Filtro de sucção (malha 50) / Filtro de linha (malha 80) / Filtro de bico (malha 100); Abastecimento: Ecológico por sucção (85l/min) ou por gravidade	unid	1,00	19.112,81	19.112,81	19.112,81	0,00	
					82.615,30	82.215,30	400,00	
<b>2</b>	<b>PLANTIO DE ARROZ, MILHO, RAMA DE MANDIOCA NAS COMUNIDADES INDIGENAS</b>							
2.1	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar saco com 40kg.	saco	40,00	524,33	20.973,20	20.973,20	0,00	
2.2	Semente Milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes saco de 40kg	saco	40,00	490,00	19.600,00	19.600,00	0,00	
2.3	Aquisição de feixe de rama de mandioca medindo em média 1,10cm por no mínimo 0,30cm de circunferencia(Larg/Altura)	Feixe	556,00	45,50	25.298,00	25.298,00	0,00	
2.3	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir A Acidez Do Solo (Ph), Calcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante	t	50,00	327,50	16.375,00	16.375,00	0,00	
2.4	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura saco com 50kg	saco	100,00	256,14	25.614,00	25.614,00	0,00	
2.5	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura saco com 50kg	saco	50,00	198,49	9.924,50	9.924,50	0,00	
					117.784,70	117.784,70	0,00	
					<b>TOTAL</b>	<b>200.400,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400,00</b>

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

108  
Votante

## 6 – METODOLOGIA

A execução do Projeto Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/MT, será realizado por meio da SEMAGRIMT (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) e FUNAI (Fundação Nacional do Índio) em parceria com o Governo do Estado através da celebração de convênio para repasse financeiro para aquisição de implementos agrícolas, insumos, ferramentas e equipamentos diversos, sendo de responsabilidade da Prefeitura municipal a implantação do projeto. Com a celebração do convênio e tendo efetuado o repasse financeiro, a Prefeitura, por meio de processo licitatório tipo Pregão Presencial, adquirirá os implementos agrícolas, insumos, equipamentos, ferramentas e serviços diversos na quantidade e especificações propostos no presente projeto.

## 7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, O Sr. Prefeito José Arimateia Vieira Alves, declara que a Prefeitura dispõe, no seu quadro de pessoal, pessoas qualificadas para elaboração, execução e prestação de contas do convênio objeto da presente proposta, conforme detalhada a seguir:

- a) Administrativa: Na Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, há servidores efetivos e nomeados/contratados com habilidade e capacidade para as funções de planejamento, execução, fiscalização e prestação de contas dos convênios e contratos e repasses;
- b) Técnica: Para o acompanhamento, a manutenção/fiscalização da parte técnica dispõe-se dos funcionários alocados na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/SEMAGRIMT;
- c) Operacional: A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/SEMAGRIMT dispõem de suas estruturas e funcionários para a execução dos Serviços Operacionais sob a responsabilidade da Prefeitura;

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

11/09  
Alcides

d) **Experiência:** A Prefeitura de Santo Antonio do Leste – MT, já realizou inúmeros projetos em parceria com o Governo do Estado, nas diversas Secretarias Estaduais, acumulando experiência na execução dos mesmos, sempre atentos às novas exigências e regramento, buscando da melhor forma possível cumprir com os dispositivos legais e de forma transparente.

### 8 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto **Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antonio do Leste/MT**, tem como público 598 (Quinhentos e Noventa e Oito) indígenas, sendo homens, mulheres, adolescentes e crianças.

### 9 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS INERENTES À REALIZAÇÃO DO PROJETO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / PERÍODO – 2023 / 2024							
META	QUINTAIS PRODUTIVOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NAS COMUNIDADES XAVANTES DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT						
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	INICIAL	FINAL
1.1	Aquisição de Óleo Diesel 5500	Lt	1.600,00	6,78	10.848,00	05/06/2024	04/04/2025
1.2	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação enterramento e gradagem	Horas	120,00	350,00	42.000,00	05/06/2024	04/04/2025
1.3	Aquisição Enxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84Kg	Unid	40,00	85,02	3.400,80	05/06/2024	04/04/2025
1.4	Aquisição de enxadão estreito Cabo de madeira de 1,6 m; Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	unid	40,00	83,72	3.348,80	05/06/2024	04/04/2025
1.5	Aquisição de Lima chata 8º comprimento de 200 mm / 8"; largura: 17,6 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8	unid	40,00	23,45	938,00	05/06/2024	04/04/2025
1.6	Aquisição de carrinho de mão - Caçamba chapa 22", Capacidade 60 Litros	unid	7,00	295,27	2.066,89	05/06/2024	04/04/2025
1.7	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Bico removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	UN	30,00	30,00	900,00	05/06/2024	04/04/2025
1.8	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidade 600 litros (Fm Polietileno Virgem com proteção UV); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de cabreios; Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m; Espaçamento entre bicos: 50 cm; Pontas de pulverização Tipo leque 110-02; Bomba: BMN 85- Tipo pistão e membranas (diafragma) com carcaça em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 l/min a 540 rpm; Pressão até 20 bar; Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou CCP	unid	1,00	19.112,81	19.112,81	05/06/2024	04/04/2025

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

130  
Ribeira

	(com retorno calibrado); Sistema de agitação Hidráulico por retorno; Tanque para lavagem das mãos: Capacidade de 15 litros (em Polietileno); Filtros: Filtro de sucção (malha50) / Filtro de linha (malha 80) / Filtro de bico (malha 100); Abastecimento: Ecológico por sucção (85l/min) ou por gravidade						
2,00	<b>PLANTIO DE ARROZ, MILHO, RAMA DE MANDIOCA NAS COMUNIDADES INDIGENAS</b>						
2.1	Aquisição de semente do arroz sequeiro para plantar saco com 40kg.	saco	40,00	524,33	20.973,20	05/06/2024	04/04/2025
2.2	Aquisição de semente Milho para plantação Agrícola embalagem com 60.000 Sementes, saco de 40kg	saco	40,00	490,00	19.600,00	05/06/2024	04/04/2025
2.3	Aquisição de feixe de rama de mandioca medindo em média 1,10cm por no mínimo 0,30cm de circunferencia(Larg/Altura)	Feixe	556,00	46,50	25.298,00	05/06/2024	04/04/2025
2.3	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir A Acidez Do Solo (Ph), Calcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante.	t	50,00	327,50	16.375,00	05/06/2024	04/04/2025
2.4	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura saco com 50kg	saco	100,00	256,14	25.614,00	05/06/2024	04/04/2025
2.5	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura saco com 50kg	saco	50,00	198,49	9.924,50	05/06/2024	04/04/2025

e-mail:compres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT

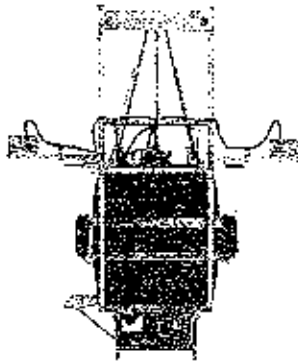

MS  
19/06/2024



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

**10 ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO
01	<p><b>PULVERIZADOR 600 LITROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tanque reservatório: Capacidades 600 litros (Em Polietileno Virgem com proteção U.V);</li><li>- Comprimento das barras: 12 metros;</li><li>- Acionamento das barras: Manual por sistema de catracas;</li><li>- Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m;</li><li>- Espaçamento entre bicos: 50 cm;</li><li>- Pontas de pulverização Tipo leque 110-02;</li><li>- Bomba: BMJN 85- Tipo pistão e membranas(diafragma) com carcaça em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 l/min a 340 rpm;</li><li>- Pressão até 20 bar;</li><li>- Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou CCP (com retorno calibrado);</li><li>- Sistema de agitação: Hidráulico por retorno;</li><li>- Tanque para lavagem das mãos: Capacidade de 15 litros (em Polietileno);</li><li>- Filtros: Filtro de sucção (malha50) / Filtro de linha (malha 80) / Filtro de bico (malha 100);</li><li>- Abastecimento: Ecológico por sucção (85l/min) ou por gravidade.</li></ul>	
02	<p><b>ENXADA CANAVIEIRA COM CABO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo de madeira de 1,5 m;</li><li>- Material: Aço carbono;</li><li>- Largura: 23 cm;</li><li>- Tamanho da lâmina 2,5 cm;</li><li>- Peso: 1,84Kg.</li></ul>	

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

J.J.S.  
F. L. L.

03	<b>ENXADÃO LARGO COM CABO</b> - Cabo de madeira de 1,6 m; - Material: Aço carbono; - Largura: 13,5 cm; - Tamanho da lâmina 2,0 cm; - Peso: 1,5Kg.	
04	<b>LIMA CHATA 8" COM CABO</b> Comprimento: 200 mm / 8"; - Largura: 17,6 mm - 11/16"; - Espessura: 3,2 mm - 1/8".	
05	<b>PÁ DE BICO Y COM CABO N3</b> Cabo de Madeira de 71 cm; - Material: Aço carbono; - Peso: 1,68 Kg; - Largura: 27 cm - Altura: 13,8 cm - Profundidade; 150,3 cm	
06	<b>CARRINHO DE MÃO</b> - Caçamba chapa 22"; - Capacidade 60 Litros;	
07	<b>REGADOR PLÁSTICO</b> - Capacidade 10 litros; - Bico removível; - Largura: 15 cm; - Altura: 33 cm	

e-mail: [conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

113  
10/04/2024

**1. APROVAÇÃO DO PROJETO**

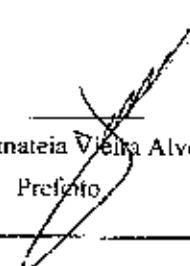
Declaramos sob as penas da lei, a veracidade das informações contidas neste PROJETO BÁSICO e nos comprometemos a executar os serviços e/ou atividades propostas em estrita observância as normas legais vigentes.

Santo Antonio do Leste.MT, 04, mês de Abril de 2024.

APROVAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Eder Luiz de Castro  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

APROVAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
José Arimateia Vieira Alves  
Prefeito

e-mail: [conpres@santoantoniодоeste.mt.gov.br](mailto:conpres@santoantoniодоeste.mt.gov.br)

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT

134  
Nelson



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

01 - DEMANDA: SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE      2 - DATA: 02/09/2024

03 - (X) MATERIAL DE CONSUMO      (X) SERVIÇOS      ( ) OUTROS  
( ) OBRAS E INSTALAÇÕES      (X) EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EDER LUIZ DE CASTRO

05 - Contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MS.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	09 - QUANTIDADE
1	Aquisição de Óleo Diesel 8500	LI	1.600,00
2	Locação de hora-máquina, leves ou pesadas, tipo pó carregadora para quebra de vegetação, entremonto e gradagem.	Horas	120
3	Aquisição Fozeta cabo de madeira de 1,5 m. Material: Aço carbono; Largura: 73 cm; Tamanho da lâmina: 2,5 mm; Peso: 1,04Kg	Unid	40
4	Aquisição de anelão estreito Cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono. Largura: 43,3 cm; Tamanho da lâmina: 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	unid	40
5	Aquisição de Lixa chata B" comprimento de 200 mm / 8". Largura: 17,8 mm 11162; Espessura: 3,2 mm - 5/8	unid	40
6	Aquisição de canhão de mão - Capomba caixa 22"; Capacidade 65 Litros	unid	7
7	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros. Duto removível; Largura: 15 cm; Altura: 34 cm.	UN	30
8	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidade 600 litros	unid	1
9	Aquisição de semente de arroz sequeiro para plantar sacos com 40kg.	saco	40
10	Aquisição de semente milho para plantação Agrícola embalagem com 50.000 Sementes sacos de 40kg	saco	40
11	Aquisição de terra de fama de mandioca medida em medida 1,100m por no mínimo 0,300m de diâmetro (largura/altura)	Peixe	556
12	Aquisição de calcário Dolomítico, ultrafino Para Drogar A. Acidez: Do 50m (Ph), Cálcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante	L	50
13	Aquisição de adubo fertilizante 05N-25P-15K Para plantio e cobertura sacos com 50kg	saco	500
14	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura sacos com 50kg	saco	50

**10 - FORMA DE CONTRATAÇÃO**

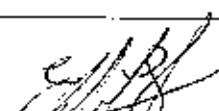
- ( ) DISPENSA INEXIGIBILIDADE
- (X) PREGÃO ELETRÔNICO
- ( ) CREDENCIAMENTO
- ( ) CONCORRÊNCIA

11 - FORNECIMENTO DE MATERIAL: 60 (Sessenta) Kilas corridos

12 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

1. SERVIDOR: EDER LUIZ DE CASTRO

13 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A implantação dos Quintais Produtivos nas aldeias Indígenas da etnia Xavante no Município de Santo Antônio do Leste, objeto da presente proposta tem como objetivo promover a produção de alimentos tais como o arroz, a mandioca, o milho, dentre outras culturas peculiares com o intuito de promover o equilíbrio e a segurança alimentar desta povos

  
 \_\_\_\_\_  
**EDER LUIZ DE CASTRO**  
 SEC. DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE



445  
Nelleca

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços para Implantação de Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Os povos Xavantes são tradicionalmente caçadores e colctores com uma agricultura e pesca incipiente. A carência de caça e de outras fontes de proteína está resultando em dramáticas mudanças na dieta, que têm levado à desnutrição e a problemas de saúde a ela relacionados. Lutar por alimento é uma questão antiga e que se agravou com a pandemia, com avanço da covid-19, o problema crônico da falta de alimentos se agrava, nesse cenário "São as crianças que mais sofrem". Sem incentivo para a produção na própria terra e diante de uma política pública que não garante a segurança alimentar, os indígenas se tornaram dependentes de doações de cestas básicas.

2.2. Comer é mais do que simplesmente garantir a subsistência, é um ato simbólico cultural, representa um estilo de vida. Nesse aspecto, observa-se que os povos indígenas dedicam grande parte do seu tempo em atividades relacionadas à alimentação.

2.3. O cultivo agrícola, sobretudo o milho e mandioca "alimentos de maiores destaque", além de fazer parte da alimentação, faz parte dos rituais cerimoniais e sócio-cosmológicos. a batata, feijão e a abóbora, desempenha um papel apenas secundário, mais de suma importância na alimentação desses povos.

2.4. Dentro desta perspectiva, o milho e a mandioca torna-se produto de fundamental importância na alimentação, substituindo outros alimentos tradicionalmente consumidos, obtidos principalmente através da coleta, já que a planta se adapta muito bem ao cerrado, diante desse quadro, o projeto visa a implantação centralizada de uma área para o plantio de milho e mandioca (muito utilizado para abertura de novas áreas, devido ao baixo investimento e por suportar a acidez do solo), além de implantar quintais produtivos em cada aldeia da etnia Xavante pertencentes ao Município de Santo Antônio do Leste - MT, o qual irá beneficiar 598 (quinhentos e noventa e oito) índios, quase 11% da população existente dentro do município.

2.5. Para a execução do presente projeto é de fundamental importância a parceria do Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, nos termos propostos, onde será possível reverter esse cenário, garantindo assim menor dependência dos indígenas por produtos industrializados, proporcionando maior equilíbrio e segurança alimentar e apoio ao banco genético da agricultura, sem o comprometimento de sua essência.



116  
10/11/2023

## 2.6 – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

### 2.6.1 – Objetivo Geral

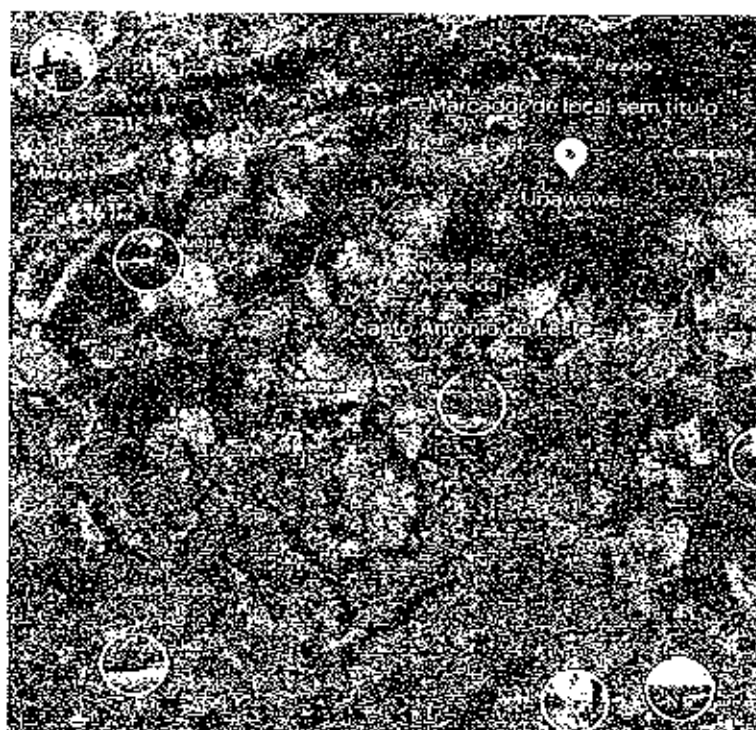
A implantação dos Quintais Produtivos nas aldeias indígenas da etnia Xavante no Município de Santo Antônio do Oeste, objeto da presente proposta tem como objetivo promover a produção de alimentos tais como o arroz, a mandioca, o milho, dentre outras culturas peculiares com o intuito de promover o equilíbrio e a segurança alimentar deste povos.

### 2.7 – Objetivos Específicos

- Preparar uma área de 3 ha em cada aldeia para o plantio;
- Realizar o plantio de milho, mandioca, arroz e outras culturas peculiares para as comunidades indígenas.
- Acompanhar e instruir os indígenas no plantio dos quintais produtivos;
- Fornecer assistência técnica;
- Promover a capacitação técnica dos indígenas por meio do SENAR/MT.

## 2.8 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Projeto Quintais Produtivos nas comunidades Xavante do Município de Santo Antônio do Oeste/MT, será realizado por meio da SEAGRIMAT (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo) e FUNAI (Fundação Nacional do Índio), em parceria com o Governo do Estado, entre o dia 01 de novembro de 2023 à 30 de dezembro de 2024 na Terra Indígena UBAWAVE. A reserva está localizada às margens do rio Kuluene, Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, localizada entre as coordenadas geográficas limites 14°39'27"S 53°36'26"W e 14°24'16"S 53°27'55"W, situado no município de Santo Antônio do Oeste, estado do Mato Grosso, que possui uma área de 340.456,50 hectares, Figura 1.





137  
Tribuna

**Figura 1:** Mapa de localização Terra Indígena Ubawawe. Fonte: GOOGLE EARTH.

A execução do projeto irá obedecer a Instrução Normativa Conjunta nº1, de 22 de fevereiro de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de Terras Indígenas cujo empreendedor seja organizações indígenas.

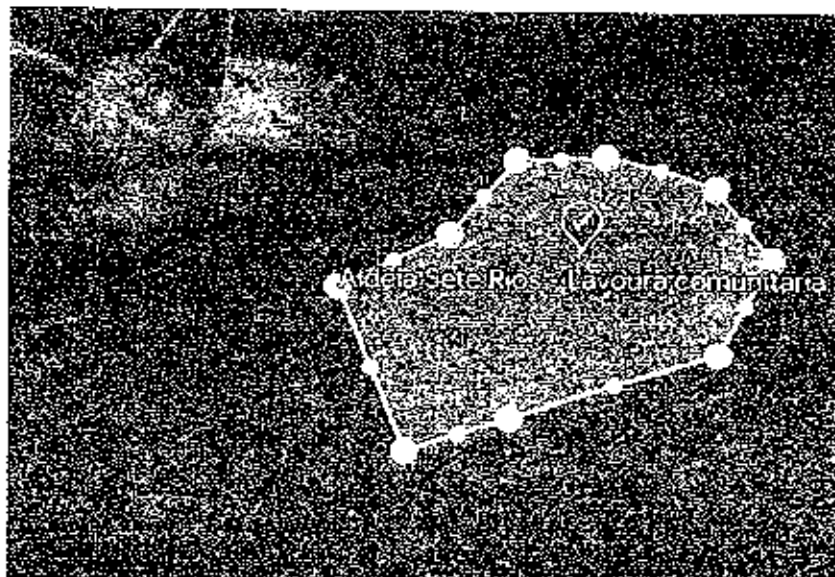
O qual beneficiará 07 aldeias, sendo as aldeias Água Limpa, Sucupira, Sete Rios, São benedito, Pedra Branca, Beira da Mata e Aldeia Sonho Alegre, somando um público de 598 (quinhentos e noventa e oito) indígenas incluindo homens, mulheres, adolescentes e crianças, ou seja, quase 11% da população existente no município.

## 2.9 – Plantio do Arroz de Secueiro

Com o intuito de solucionar os problemas advindos da redução de territórios indígenas, a FUNAI implementou na década de 70 e 80 o projeto mecanizado de arroz nas aldeias da região Central do Brasil, provocando alterações nos padrões de subsistência das populações indígenas dessa região. Assim, o arroz passou a ser base da alimentação xavante, fato que permanece nos dias atuais, mudando assim parte da alimentação tradicional dos indígenas.

Diante desse cenário, o projeto visa o plantio de milho, mandioca, arroz e outra cultura peculiar. Como demonstra a Figura 2, a área para implantação desse projeto se encontra em fase de preparação, ou seja, falta a remoção da vegetação nativa do cerrado, situada nas seguintes coordenadas: latitude: 14°46'581"s"S e longitude: 53°44'644"w

O plantio irá ocorrer de forma centralizada entre os meses de outubro a novembro de 2023, sendo realizado de forma convencional, com utilização de implemento agrícola apropriado "Trator e Plantadeira agrícola". A colheita será realizada de forma manual pelas comunidades, durante a fase pós-colheita, todo o milho e mandioca colhido será transportado e destinados as 07 comunidades indígenas mencionadas anteriormente, sendo a produção dividida de acordo com o número de habitantes existentes por aldeia.



**Figura 2:** Mapa de Localização dos Quintais Produtivos

Fonte: Google Earth, 2023.



118  
12/11/2014

## 2.10 – Quintais Produtivos

Com o intuito de tornar os indígenas da terra Ubawawe pertencente ao Município de Santo Antônio do Oeste – MT qualificados e independentes na produção de alimentos, os quintais produtivos visam a garantia por alimento e a subsistência das mesmas. O projeto objetiva o preparo de uma área de 3 ha por aldeia, somando um total de 21 ha. O preparo consiste na retirada da vegetação nativa por meio de máquinas pesadas, seguido de gradagem e a distribuição, incorporação do calcário.

As aldeias em que se pretende implementar os quintais estão situadas nas seguintes coordenadas, ALDEIA AGUA LIMPA (latitude: 14°26'29"S e longitude: 53°28'57"W), ALDEIA SUCUPIRA (latitude: 14°27'00"S e longitude: 53°26'48"W), ALDEIA SÃO BENEDITO (latitude: 14°27'46"S e longitude: 53°30'14"W), ALDEIA SETE RIO S (latitude: 14°27'44"S e longitude: 53°27'07"W), ALDEIA BEIRA DA MATA (latitude: 14°27'47"S e longitude: 53°27'01"W), ALDEIA PEDRA BRANCA (latitude: 14°27'12'8"S e longitude: 53°30'21"W), ALDEIA SONHO ALFREDE (latitude: 14°32'25"S e longitude: 53°33'12"W).

## 3. DOS PARAMETROS DA LICITAÇÃO

### 3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

( ) Sim

(X) Não

### 3.2. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

( ) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência.

( ) quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

( ) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

(X) Não se aplica.

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

(x) Sim

( ) Não.



119  
Hilme

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	COD. UCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	152277-9 UNID.FORN 37	Aquisição de Óleo Diesel S500	lit	1.600,00	RS 6,79	RS 10.864,00
2	90067394 UNID.FORN 1091	Locação de hora-máquina leves ou pesadas tipo pá-carregadeira para quebra de vegetação enherbamento e gradagem	Horas	120,00	RS 347,33	RS 41.679,60
3	222538-0 UNID.FORN 1	Aquisição Enxada cabo de madeira de 1,5 m; Material: Aço carbono; Largura: 23 cm; Tamanho da lâmina 2,5 mm; Peso: 1,84Kg	Unid	40,00	RS 69,47	RS 2.778,80
4	40021958 UNID.FORN 1	Aquisição de enxada estreita Cabo de madeira de 1,6 m; Material: Aço carbono; Largura: 13,5 cm; Tamanho da lâmina 2,0 cm; Peso: 1,5Kg	unid	40,00	RS 66,67	RS 2.666,80
5	187995-2 UNID.FORN 1	Aquisição de Linha chata 8" comprimento de 200 mm / 8"; largura: 17,6 mm - 11/16"; Espessura: 3,2 mm - 1/8	unid	10,00	RS 22,57	RS 225,70
6	00975381 UNID.FORN 1	Aquisição de carrinho de mão - Caçamba chupa 22"; Capacidade: 60 Litros	unid	7,00	RS 277,27	RS 1.940,89
7	62836-0 UNID.FORN 1	Aquisição de Regador Plástico capacidade 10 litros; Disco removível; Largura: 15 cm; Altura: 33 cm	UN	30,00	RS 27,05	RS 811,50
8	00169854 UNID.FORN 1	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidades 600 litros (Em Polietileno Virgem com proteção UV); Comprimento das barras: 12 metros; Acionamento das barras: Manual por sistema de catracas; Altura de trabalho: 0,5 a 1,30 m; Espaçamento entre bicos: 30 cm; Pontas de pulverização Tipo leque E10-E2; Bomba: BMN 85- Tipo pistão e membranas (diáfragma) com carcaça em alumínio fundido. Vazão máxima de 85 P/min a 540 rpm; Pressão até 20 bar; Comando de pulverização: 2 ou 4 vias simples ou CCP (com retorno calibrado); Sistema de agitação: Hidráulico por retorno; Tanque para lavagem das mãos: Capacidade de 15 litros (em Polietileno); Filtros: Filtro de sucção (malha 50) / Filtro de linha (malha 80) / Filtro de bico (malha 100); Abastecimento: Ecológico por sucção (85l/min) ou por gravidade	unid	1,00	RS 26.200,00	RS 26.200,00
9	105878-9 UNID.FORN 3	Aquisição de semote de arroz seco para plantar saco com 40kg.	saco	40,00	RS 569,83	RS 22.793,20
10	191751-4 UNID.FORN 617	Aquisição de semente Milho para plantação Agrícola cabala-gem com 60 000 Sementes saco de 40kg	saco	40,00	RS 556,00	RS 22.000,00
11	123685-7 UNID.FORN 1	Aquisição de feixe de rama de mandioca medindo em média 1,10cm por no máximo 0,30em de circunferencia(Larg/Altura)	Feixe	556,00	RS 45,50	RS 25.298,00
12	Aquisição de calcário Dolomítico utilizado Para Corrigir a Acidez Do Solo (PH), Cálcio E Magnésio, pode ser usado tanto como corretivo de solo como fertilizante.	TON	50,00	RS 341,33	RS 17.066,50	
13	147952-0 UNID.FORN 2531	Aquisição de adubo formulado 05N-25P-15K Para plantio e cobertura saco com 50kg	saco	100,00	RS 273,51	RS 27.351,00
14	0999471 UNID.FORN 2531	Aquisição Adubo Nitrogênio cobertura saco com 50kg	saco	50,00	RS 184,71	RS 9.235,50

#### 6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **RS 211.588,59** (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).



100  
aplicado

## **7. PRAZO DE VIGENCIA.**

7.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data da sua assinatura, em conformidade com o capítulo V da Lei 14.133/21.

7.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, para fins de adequação da e perfeito cumprimento do objeto.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do serviço, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o serviço, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão do mesmo; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Entregar/realizar os produtos/serviços licitado sem vícios ou defeitos ocultos;
- 9.2. Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- 9.3. Não será permitida a terceirização das obrigações assumidas, devendo o objeto ser executado pelo Licitante contratado;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 9.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ela, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;
- 9.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
- 9.7. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do contrato;
- 9.8. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 9.9. Ficarão a cargo da contratada todas as despesas oriundas da entrega do produto à Prefeitura, bem como sua retirada em caso de devolução do produto, caso esteja em desacordo com as especificações exigidas;



121  
Fellius

**9.10.** Entregar o bem de primeira qualidade. A expressão de "primeira qualidade" indica que quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior;

**9.11.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.12.** Todos os custos referentes à execução do contrato, como com transporte, tributos, previdenciários, trabalhistas, seguros, reparos, substituições ou quaisquer outros que venham a incorrer, são de total responsabilidade da Contratada;

**9.13.** Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer item ou peça que não esteja em perfeita condição de uso;

**9.14.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.15.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato sem o prévio consentimento por escrito da Contratante.

**9.16.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **10. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**10.1.** A contratada deverá entregar a Nota Fiscal no momento da entrega do objeto contratado, sob pena de não recebimento, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência para liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, sob pena de caracterizar a infração tipificada no art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**10.2.** CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empinho.

**10.3.** O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo fiscal de contrato designado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, II, "b", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

**10.4.** No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar a documentação que comprove a sua origem, bem como a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

**10.5.** O pagamento do objeto da presente licitação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado em até 30 dias, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**10.6.** A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

**10.7.** Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



139  
Ribeiro

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado:  $I = (6/100/365)$ );

N – número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP – valor da parcela a ser paga.

10.8. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica dos contratos de fornecimento de bens.

10.9. Como condição para liquidação do empenho, será verificado pelo setor competente se a empresa está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP - Simples Nacional - para efeito do disposto no inciso XI, art. 4º da TN RFB nº 1234, de 2012, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal, conforme modelo constante do Anexo IV da referida TN.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	10	Secretaria Mun. Agric. Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2264	
Ficha	973	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Unidade	10	Secretaria Mun. Agric. Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2264	
Ficha	977	
Despesa/fonte	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade	10	Secretaria Mun. Agric. Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2264	
Ficha	974	
Despesa/fonte	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Unidade	10	Secretaria Mun. Agric. Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2264	
Ficha	976	
Despesa/fonte	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR FAMILIAR - SEAF  
= R\$ 200.000,00

REPASSE DO MUNICÍPIO = R\$ 400,00.

## 12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade pregão eletrônico com critério de julgamento de menor preço.

12.2. Para contratação o fornecedor deverá comprovar os seguintes requisitos de habilitação:



193  
página

## **12.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**12.2.1.1.** A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), nos seguintes termos:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de microempreendedor individual - MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- e) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

## **12.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**12.3.1.** As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

**12.3.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**12.3.3.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**12.3.4.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

**12.3.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

**12.3.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

**12.3.7.** Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

**12.3.8.** Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens 12.3.6. e 12.3.7. de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

**12.3.9.** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRI, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**12.3.10.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: [www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao), [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

**12.3.11.** A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;



J. S. de  
F. L. de

**12.3.12.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

**12.3.13.** o cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

**12.3.14.** Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas.

**12.3.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida tempestivamente pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.3.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outro microempresendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.3.17.** As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

#### **12.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**12.4.1.** Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em plena validade;

**12.4.1.1.** Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, quando as empresas forem sediadas no Estado de Mato Grosso, devem ser emitidas como autor e réu.

**12.4.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **12.5. DOCUMENTOS RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.5.1.** Por se tratar de contratação para entrega imediata, este item estará dispensado, conforme art. 70, III, da Lei Federal 14.133/21.

#### **12.6. OUTROS DOCUMENTOS**

**12.6.1.** Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo II do edital, de que:

**12.6.2.** está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**12.6.3.** inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



135  
Júlio

**12.6.4.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**12.6.5.** não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

**12.6.6.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

**12.6.7.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial a infração administrativa prevista no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **13. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1.** A entrega do(s) produto(s) será(ão) realizada(s) de acordo com a descrição do produto contida no Anexo I - Termo de Referência, acompanhada de nota fiscal correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas na respectiva nota de empenho.

**14.2.** O produtos/serviços deverão ser entregues/realizados no prazo de **15 (quinze) dias** no almoxarifado central situado na Av. Goiás nº 367, bairro Jardim Santa Inês, em dias úteis no período entre as 07h00 e 16h00min.

**14.3.** O recebimento será feito: (art. 140, I, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

**14.3.1.** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais (art. 140, I, II, "a"); e

**14.3.2.** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, I, II, "b").

**14.4.** Será devolvido o produto caso não atenda as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, para troca no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.5.** Na hipótese de a contratada não proceder às correções e/ou substituições dentro do prazo do item anterior, incidirá a penalidade de multa moratória, podendo, inclusive, culminar com a inexecução total do contrato.

### **15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**15.1.** Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa servidor(a), como gestor de contrato.

**15.2.** Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designará servidor (a) para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

**15.3.** A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados no termo de referência.



196  
M. L. L.

15.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

Santo Antônio do Leste, 03 de setembro de 2024.

**EDER LUIZ DE CASTRO**

SECRETÁRIO DE AGRIC. TURISMO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA 480/2024